

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES

1265
Folha
Rubrica

**CONVÊNIO Nº 21 , QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE CLUBES E O TIJUCA
TÊNIS CLUBE .**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES/CBC**, inscrita no CNPJ sob nº 00.172.849/0001-42, com sede na Rua Açaí, n. 566, Campinas, São Paulo, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu presidente, o Senhor Jair Alfredo Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n. 462046-1 e inscrito no CPF sob o n. 006.061.039-53 e por seu Diretor de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, o Senhor Fernando Manuel de Matos Cruz, brasileiro, casado, portador do RG n. 200.237.734-5, SSP/RS e inscrito no CPF sob o n. 252.673.100-34 e a Entidade de Prática Desportiva **e o TIJUCA TÊNIS CLUBE**, inscrita(o) no CNPJ sob nº 34055.590/000-71, com sede Rua Conde de Bonfim, 451 - Tijuca - RJ, doravante denominada(o) **CONVENENTE**, representado pelo Presidente, Paulo Germano Maciel, brasileiro, casado, portador do RG 02756216-4/IPF e inscrito no CPF sob o n. 244, 745767-72 resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pelo Edital de Chamamento Interno de Projetos n. 03/2014, pelos princípios gerais da administração pública, pelo Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC (IN n. 01, de 05/08/2013), pelo Regulamento de Compras e Contratações da CBC (IN n. 02, de 05/08/2013), pelo Regulamento do Cadastro Geral de Entidade de Prática Desportiva -EPD, filiada à CBC (IN n. 03, de 18/11/2013), e suas alterações e, no que couber, pela normatização que rege a celebração de convênios pela União, consoante o processo nº NLPCIP 03/2014 00115010 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio, decorrente do Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 03/2014, tem por objeto "a participação em competições esportivas Regionais, Estaduais e Nacionais das modalidades olímpicas, a saber: **Basquete, Natação, Nado Sincronizado, Polo Aquático, e Voleibol**, nas diversas categorias, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este instrumento, independentemente de transcrição, as informações e documentos incluídos no Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva Filiadas à CBC, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência propostos pelo **CONVENENTE** e aprovados pela **CONCEDENTE**, bem como toda a documentação técnica que deles resultem, cujos termos os partícipes acatam integralmente.



Subcláusula Única. Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente da CONCEDENTE.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

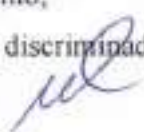
São obrigações dos Participes:

I - DA CONCEDENTE:

- a) realizar os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento, fiscalização, análise da prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de Tomada de Contas Especial;
- b) transferir ao CONVENIENTE os recursos financeiros previstos para a execução deste Convênio, de acordo com a disponibilidade financeira da CBC e o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;
- c) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Convênio, comunicando ao CONVENIENTE quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos ou a Ordem de Início concedida, fixando o prazo pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
- d) analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Convênio e do seu Plano de Trabalho;
- e) prorrogar de ofício a vigência do Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- f) analisar a prestação de contas relativa a este Convênio, emitindo parecer conclusivo sobre sua aprovação ou não, no prazo de um ano, prorrogável por igual período, além de avaliar os resultados alcançados, inclusive no que diz respeito à qualidade dos produtos e serviços conveniados; e
- g) notificar o CONVENIENTE quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, instaurar Sindicância, se for o caso e, posteriormente comunicar o fato aos órgãos de controle para fins de eventual instauração de Tomada de Contas Especial, observado o disposto no Art. 27, parágrafo único do Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC.

II - DO CONVENIENTE:

- a) executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho e o Termo de Referência aprovados pela CONCEDENTE, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;
- b) aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente Convênio;



c) executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Convênio, inclusive os serviços eventualmente contratados, observando a qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho e no Termo de Referência;

d) elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir e manter atualizada toda documentação jurídica, fiscal e institucional necessária à inscrição e manutenção de seu registro no Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva Filiadas à CBC e à celebração deste Convênio, de acordo com o Regulamento de Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva – EPDs filiada à CBC, com o Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC e com os normativos e diretrizes do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC;

e) apresentar as certificações e declarações necessárias, emitidas pelas Entidades de Administração do Desporto nacionais e/ou regionais, bem como os documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações emitidos pelos órgãos ou entidades da esfera municipal, estadual, do Distrito Federal ou federal e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, e nos termos do Edital de Chamamento Interno da CBC e da legislação aplicável, quando for o caso;

f) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica do projeto e da execução dos produtos e serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos internos da CBC, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pelos beneficiários, quando detectados pela CONCEDENTE ou pelos órgãos de controle;

g) submeter à CONCEDENTE qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, observadas as vedações relativas à execução das despesas e o prazo de 30 (trinta) dias, anteriores à alteração;

h) manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Convênio em conta específica, aberta em instituição financeira oficial federal, inclusive os resultantes de eventual aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do objeto conveniado, observadas as vedações constantes neste instrumento e os normativos internos da CBC relativos à execução das despesas;

i) submeter-se ao Regulamento de Descentralização de Recursos, ao Regulamento de Compras e Contratações da CBC, no cumprimento do objeto deste convênio;

j) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros fixados neste instrumento, indicados na cláusula atinente ao valor;

k) manter arquivados e organizados, em processo formal e específico, todos os atos e os procedimentos relativos à execução, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de Tomada de Contas Especial do Convênio, quando couber, apresentando e atualizando regularmente as informações e os documentos exigidos pelo Regulamento de Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva Filiada à CBC;

l) oferecer a relação dos beneficiados pela execução do objeto, informando o número da Carteira de Identidade, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física/CPF e endereço dos mesmos, reportando à CONCEDENTE sempre que houver alterações. Caso o beneficiário ainda não esteja



3

inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, deverá ser informado o número do CPF de um dos seus pais, tutor, curador ou responsável pela guarda em virtude de decisão judicial.

m) estimular a participação dos beneficiários finais na implementação do objeto do Convênio, bem como na manutenção do patrimônio gerado por esses investimentos;

n) manter em sua guarda, organizados em ordem cronológica, todos os comprovantes das despesas realizadas, para encaminhá-los posteriormente à CONCEDENTE, observando-se os procedimentos e prazos descritos no Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC;

o) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;

p) facilitar a supervisão e a fiscalização pela CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar acompanhamento *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Convênio e dos contratos celebrados em seu âmbito, assim como as informações e documentos relacionados com a sua inscrição no Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva Filiadas à CBC;

q) permitir o livre acesso dos colaboradores e dirigentes da CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo da União, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

r) apresentar o relatório de execução físico-financeira e a prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste Convênio, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento e no Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC;

s) recolher à conta da CONCEDENTE os rendimentos de aplicações financeiras referentes ao período entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na execução do objeto;

t) apresentar todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Convênio, a qualquer tempo e a critério da CONCEDENTE, sujeitando-se, no caso da não apresentação no prazo estipulado na respectiva notificação, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, nos termos estipulados neste Termo de Convênio;

u) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal, comercial e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Convênio, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;

v) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação da CONCEDENTE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito neste Convênio e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pela CONCEDENTE, apor a marca da CBC nos informes relacionados ao convênio, divulgados na imprensa e em seu sítio eletrônico, nos equipamentos, materiais esportivos e uniformes adquiridos, assim como nas placas, painéis e



outdoors de identificação dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Convênio, consoante o disposto nas normas internas da CBC;

w) manter, até o final da vigência do convênio, rigoroso controle sobre a guarda e utilização dos equipamentos, uniformes e materiais esportivos adquiridos, de forma a comprovar a sua destinação;

x) realizar o inventário dos equipamentos adquiridos com recursos do convênio, identificando-os com a marca da CONCEDENTE, consoante o disposto nas normas internas da CBC e responsabilizar-se pela manutenção, conservação e reposição dos mesmos, em caso de eventual extravio ou inutilização;

y) operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio gerado pelos investimentos decorrentes do Convênio, após sua execução, de modo a assegurar a sustentabilidade do projeto e atender as finalidades do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC;

z) assim como:

1. manter a CONCEDENTE informada sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Convênio e prestar informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o respectivo acompanhamento e fiscalização;
2. permitir à CONCEDENTE, bem como aos órgãos de controle vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo da União, o acesso à movimentação financeira da conta específica vinculada ao presente Convênio;
3. ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na execução deste convênio, dar ciência à CONCEDENTE e aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime, cientificar o Ministério Público;
4. garantir a manutenção da sua capacidade técnica e operacional necessária ao bom desempenho das atividades; e
5. informar tempestivamente à CONCEDENTE toda e qualquer alteração na titularidade de seus dirigentes, bem como qualquer outro fato que possa, ainda que indiretamente, repercutir na execução do convênio;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio terá vigência de um ano, contado a partir da sua assinatura e publicação no portal oficial de internet da CONCEDENTE, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada e formulada, no mínimo, 30 dias antes do seu término.

Subcláusula Única. A CONCEDENTE prorrogará "de ofício" a vigência deste Termo de Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.



CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em **R\$ 1.272.213,94 (hum milhão, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos)**, constituem receita da CBC, em virtude do que dispõe o art. 56, §10 da Lei n. 9.621/1988, conforme redação dada pela Lei n. 12.395/2011 e serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros descritos na Cláusula Sexta serão repassados pela CONCEDENTE ao CONVENIENTE, em duas parcelas, a primeira na assinatura do convênio e a segunda após 180

(cento e oitenta dias) mediante depósito na **Conta Corrente nº 1983-5, Agência nº 1026, operação 003. Caixa Econômica Federal, Código nº 104**, aberta em nome do CONVENIENTE especificamente para esse fim e vinculada ao presente ajuste.

Subcláusula Primeira. Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade financeira da CBC, a partir da 'Ordem de Início' para o atendimento dos beneficiários do Convênio e em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado.

Subcláusula Segunda. A Ordem de Início de que trata a **Subcláusula Primeira** será liberada pela Diretoria Técnica da CONCEDENTE, desde que reste comprovada a inexistência de quaisquer pendências financeiras ou documentais por parte do CONVENIENTE junto ao Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva filiadas à CBC;

Subcláusula Terceira. A Ordem de Início poderá ser suspensa, até a correção das impropriedades constatadas, quando:

I - não houver comprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, constatada pela CONCEDENTE ou pelos órgãos de controle vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - for verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas e fases programadas, inobservância do Regulamento de Compras e Contratações da CBC, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio; e

III - for descumprida, injustificadamente pelo CONVENIENTE, cláusula ou condição do Convênio.

Subcláusula Quarta – Durante o período em que perdurar a suspensão da Ordem de Início, fica expressamente vedada a realização de quaisquer despesas pelo CONVENIENTE com recursos do convênio.

Subcláusula Quinta. Os recursos deste Convênio, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados pelo CONVENIENTE em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de

aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização desses recursos verificar-se em prazos menores que um mês.

Subcláusula Sexta. As receitas das aplicações financeiras somente poderão ser aplicadas no objeto do Convênio, mediante anuência prévia da CONCEDENTE, estando sujeitas às mesmas condições de prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS E DAS VEDAÇÕES

O presente Convênio deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Subcláusula Primeira. É vedado ao CONVENIENTE, sob pena de rescisão do ajuste:

I - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste convênio e no Plano de Trabalho;

II - realizar despesa e efetuar pagamento em data anterior ou posterior à vigência do instrumento;

III - alterar o objeto do convênio, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto conveniado e desde que autorizado pela CONCEDENTE;

IV - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;

V - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pela CONCEDENTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

VI - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

VII - realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, e nas quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de dirigentes e desde que previstas no Plano de Trabalho.

VIII - transferir recursos liberados pela CONCEDENTE, no todo ou em parte, para associações de servidores ou quaisquer órgãos ou entidades que não figurem como partícipes do presente Termo;

IX - celebrar contrato com entidades ou empresas impedidas de receber recursos federais;

X - enviar na prestação de contas notas fiscais ou faturas rasuradas, ou em nome de terceiros, ou com prazo de emissão expirado, ou com descrição de produtos ou serviços fora do ramo de atividade da empresa contratada; e

XI - utilizar os recursos do convênio para arcar com despesas administrativas da Entidade.



Subcláusula Segunda. Os contratos celebrados à conta dos recursos deste convênio deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os colaboradores da CONCEDENTE e dos órgãos de controle vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo da União.



Subcláusula Terceira. Os atos referentes à movimentação dos recursos depositados na conta específica deste Convênio serão realizados formalmente e arquivados em processo específico, sendo que os pagamentos deverão ser efetuados pelo CONVENIENTE mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço.

Subcláusula Quarta. Antes da realização de cada pagamento, o CONVENIENTE deverá registrar nos autos que instruem o processo de formalização, execução e prestação de contas deste convênio, no mínimo, as seguintes informações:

- I - a destinação do recurso;
- II - o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- III - o contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV - a meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento; e
- V - a comprovação do recebimento definitivo do bem ou serviço contratado, mediante atesto em notas fiscais ou documentos contábeis, quando for o caso.

Subcláusula Quinta. As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome do CONVENIENTE, devidamente identificados com o número deste Convênio, mantidos em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, para posterior remessa à CONCEDENTE.

Subcláusula Sexta. Os documentos originais das despesas deverão permanecer à disposição dos órgãos de controle interno e externo dos Poderes Executivo e Legislativo da União, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação da prestação de contas, conforme disposto no Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

O CONVENIENTE deverá executar diretamente a integralidade do objeto, permitindo-se a contratação de serviços de terceiros quando houver previsão no Plano de Trabalho ou em razão de fato superveniente e imprevisível, devidamente justificado, e desde que aprovado pela CONCEDENTE.

Subcláusula Primeira. Quando for necessária a aquisição de bens e contratação de serviços pelo CONVENIENTE, o Conveniente se obriga a observar o Regulamento de Compras e Contratações da CBC, bem como os princípios gerais da Administração Pública, mediante declaração expressa de seu dirigente máximo.

Subcláusula Segunda. Durante o procedimento de contratação realizado pelo CONVENIENTE, deverão ser especialmente observados os seguintes aspectos:

- I - contemporaneidade das cotações de preços;



II - compatibilidade dos preços do fornecedor selecionado com os preços de mercado;

III - enquadramento do objeto conveniado com o efetivamente contratado; e

IV - fornecimento de declaração expressa, firmada pelo representante máximo do CONVENIENTE, sob as penas do art. 299 do Código Penal, atestando que a pesquisa de preços e as contratações de terceiros atenderam ao Regulamento de Compras e Contratações da CBC, e aos princípios da Administração Pública.

Subcláusula Terceira. Nos contratos celebrados entre o CONVENIENTE e terceiros, para a execução do objeto do presente Convênio, é vedada a previsão de serviços, compras, alienações, locações ou qualquer outro conteúdo estranho ao previsto no Plano de Trabalho, sob pena de adoção das medidas previstas neste instrumento e na legislação de regência.

Subcláusula Quarta. Além das obrigações descritas na Cláusula Quarta, item II do presente ajuste, compete ainda ao CONVENIENTE:

I - fazer constar dos contratos celebrados com terceiros, tendo por finalidade a execução deste Convênio, cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto pactuado, para os colaboradores da CONCEDENTE e dos órgãos de controle vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo da União, a fim de que, no exercício de suas atribuições, exerçam atividades de acompanhamento e fiscalização da execução do projeto;

II - fazer constar dos contratos celebrados com terceiros, que a responsabilidade pela qualidade dos materiais e serviços fornecidos é da empresa ou outra entidade contratada para essa finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado;

III - exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o Contrato celebrado com terceiros;

IV - assegurar que o atesto das faturas somente ocorra após a comprovação da efetiva prestação dos serviços, mediante identificação precisa do que foi executado, com descrição ou especificação dos produtos e sua quantidade.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá ser alterado, através da formalização de Termo Aditivo, mediante proposta do CONVENIENTE devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à CONCEDENTE para análise e decisão, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, vedado o desvirtuamento da natureza do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Constitui prerrogativa da CONCEDENTE exercer o acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho, de forma suficiente para garantir a plena execução física do objeto.



Subcláusula Primeira. No exercício das atividades de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, a CONCEDENTE poderá:

I - valer-se do apoio de terceiros;

II - delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;

Subcláusula Segunda. Constatadas irregularidades na execução deste Convênio ou impropriedades de ordem técnica, a CONCEDENTE notificará o CONVENIENTE para sanear a situação ou prestar informações e esclarecimentos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Subcláusula Terceira. Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, a CONCEDENTE apreciará e decidirá quanto à aceitação das justificativas apresentadas. Aceitando-as, fará constar nos autos do processo a justificativa prestada e dará ciência do fato aos órgãos de controle vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo da União.

Subcláusula Quarta. Findo o prazo fixado para a adoção de providências e a apresentação de esclarecimentos, sem a regularização ou aceitação das justificativas ofertadas, a instância responsável pela gestão do Convênio solicitará à Diretoria Executiva da CBC que realize a apuração do dano e comunicará o fato ao CONVENIENTE para que seja ressarcido o valor respectivo, sob pena de instauração de Sindicância pela CBC e Tomada de Contas Especial.

Subcláusula Quinta. A CONCEDENTE comunicará aos órgãos de controle vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo da União qualquer irregularidade da qual tenha tomado conhecimento e, havendo fundada suspeita da prática de crime ou de ato de improbidade administrativa, cientificará o Ministério Público;

Subcláusula Sexta. De modo a evitar a descontinuidade das ações, a CONCEDENTE tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela gestão dos recursos para outra entidade, quando:

I – constatar que as ações estão paralisadas ou a ocorrência de fato relevante, superveniente à celebração do convênio.

II – concluir, durante as atividades de fiscalização, acompanhamento e avaliação do convênio, que o CONVENIENTE não comprovou:

- a) a boa e regular aplicação dos recursos, na forma das normas e regulamentos aplicáveis;
- b) o recebimento, instalação e inventário dos equipamentos adquiridos;
- c) a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- d) a regularidade e atualização das informações registradas no Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva filiadas à CBC; e
- e) o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nos prazos e condições estabelecidas.

Subcláusula Sétima. Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da CONCEDENTE e dos órgãos de controle vinculados aos Poderes

Executivo e Legislativo da União, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos federais transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

1215
Folha
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pela CONCEDENTE e dos rendimentos obtidos em aplicações no mercado financeiro consiste no procedimento de acompanhamento sistemático que conterà elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto do convênio e o alcance dos resultados previstos.

Subcláusula Primeira. A prestação de Contas deverá ser apresentada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do término da vigência do Convênio, na forma estabelecida pelo Capítulo X do Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC.

Subcláusula Segunda. A prestação de contas deverá ser apresentada por meio de comunicação formal encaminhada pelo CONVENIENTE à CONCEDENTE, acompanhada dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros que vierem a ser dispostos pela Diretoria da CBC, caso assim o recomende o interesse público:

- I – cópia do Plano de Trabalho;
- II – cópia do Termo de Convênio;
- III – relatório técnico da execução do objeto do convênio;
- IV – relatório de execução físico-financeira, circunstanciando o desempenho das atividades do convênio pactuado;
- V – relatório de execução da receita e da despesa e relação de pagamentos efetuados no período de cobertura do relatório;
- VI – comprovação da aplicação financeira dos recursos;
- VII – cópia do extrato de conta bancária específica do período correspondente, acompanhada da conciliação do saldo bancário;
- VIII – relação dos bens patrimoniais duráveis adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos transferidos;
- IX – comprovação do recolhimento dos recursos não utilizados, na conta da CBC, quando for o caso;
- X – relação dos beneficiados pela execução do objeto, informando o número da Carteira de Identidade, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física- CPF e o endereço dos mesmos. Caso o beneficiário ainda não esteja inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, deverá ser informado o número do CPF de um dos seus pais, tutor, curador ou responsável pela guarda em virtude de decisão judicial.

11

XI - notas e comprovantes fiscais indicando o número do convênio, atentando-se para os seguintes aspectos: data do documento, compatibilidade entre o emissor e os pagamentos efetuados, valor, aposição de dados do conveniente;

XII - declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;

XIII - termo de compromisso assinado pelo CONVENIENTE, no qual conste a afirmação de que os documentos relacionados ao convênio serão guardados pelo prazo de 10 (dez) anos após a data de aprovação da prestação de contas.

Subcláusula Terceira. Nos casos das contratações realizadas por meio de *Processo de Aquisição*, conforme determina o Regulamento de Compras e Contratações da CBC, o CONVENIENTE deverá enviar, ainda, cópias da publicação do processo de aquisição em seu sítio eletrônico, bem como os originais dos termos de adjudicação e homologação, juntamente com a seguinte documentação:

I – instrumentos de contrato firmado, se houver;

II – orçamentos apresentados pelos participantes do processo seletivo;

III – edital do processo seletivo divulgado;

IV – ata da comissão que julgou o processo de aquisição;

V – comprovante de divulgação do proponente vencedor;

VI – comprovação de regularidade das empresas contratadas perante a Secretaria da Receita Federal – SRF, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, do Ministério da Fazenda, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

VII – comprovação de regularidade das empresas contratadas perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, bem como Certidão Negativa de Débitos – CND atualizada, e, se for o caso, também a regularidade quanto ao pagamento das parcelas mensais relativas aos débitos renegociados;

VIII – comprovação de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS das empresas contratadas, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

IX – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ das empresas contratadas, com o mesmo ramo de atividade do bem ou serviço contratado;

X – demais documentos que comprovem a boa e regular aplicação dos recursos, de acordo com a legislação vigente.

 **Subcláusula Quarta.** Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido neste instrumento, a CONCEDENTE estabelecerá o prazo máximo de 10 (dez) dias para sua apresentação, ou devolução dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais desde a data do recebimento, na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Nacional.

Subcláusula Quinta. O CONVENIENTE deverá ser notificado previamente sobre as irregularidades apontadas na análise da prestação de contas, via notificação eletrônica por meio do

endereço eletrônico informado no Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva – EPDs filiadas à CBC. Caso não seja possível a notificação eletrônica, a notificação prévia será feita por meio de carta registrada com declaração de conteúdo, devendo a notificação ser inserida no Cadastro Geral de Entidades de Prática Desportiva – EPDs filiadas à CBC.



Subcláusula Sexta. Se, ao término do último prazo estabelecido, o CONVENIENTE não apresentar a prestação de contas e nem devolver os recursos, a CONCEDENTE registrará a inadimplência em seu sítio eletrônico na *internet*, por omissão do dever de prestar contas, instaurará Sindicância e, posteriormente, se o resultado da sindicância assim o recomendar, comunicará o fato aos órgãos de controle vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo da União, instaurando Tomada de Contas Especial além da adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário.

Subcláusula Sétima. A CONCEDENTE deverá registrar no seu sítio eletrônico na *internet* o recebimento da prestação de contas, cuja análise será feita no encerramento do Convênio com base na documentação encaminhada pelo CONVENIENTE, não se equiparando a auditoria contábil, e terá por fim atestar ou não a conclusão da execução física do objeto, bem como a verificação dos documentos relacionados no Capítulo X do Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC.

Subcláusula Oitava. A CONCEDENTE terá o prazo de um ano, prorrogável por igual período mediante justificativa, contado da data da sua apresentação, para analisar conclusivamente a prestação de contas, com fundamento nos pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes. O eventual ato de aprovação da prestação de contas deverá ser registrado no sítio eletrônico mantido pela CONCEDENTE, mediante declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

Subcláusula Nona. Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a CONCEDENTE registrará o fato no seu sítio eletrônico na *internet* e adotará as providências necessárias à instauração de Sindicância, observando o art. 29, §2º do Regulamento de Descentralização da CBC e, em seguida, de Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento do processo aos órgãos de controle para os devidos registros de sua competência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas não devidamente utilizadas na execução do objeto do Convênio, serão devolvidos à CONCEDENTE, mediante depósito na **Conta Corrente nº 00002501-7, Agência nº 0296, Operação nº 003, na Caixa Econômica Federal - Código nº 104** no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de Sindicância e deliberação quanto à possível instauração de Tomada de Contas Especial.

Subcláusula Única – A restituição dos valores transferidos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais desde a data do recebimento, na forma da legislação aplicável aos

débitos com a Fazenda Nacional, deverá ser providenciada pelo CONVENIENTE nos seguintes casos:

- I - quando não for executado o objeto pactuado;
- II - quando não forem apresentadas, nos prazos exigidos, as prestações de contas; ou
- III - quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

Independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o presente Convênio poderá ser rescindido em razão do descumprimento de quaisquer das suas cláusulas, e, em especial, nas seguintes hipóteses:

- I - utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou em desatendimento à legislação vigente;
- II - não apresentação de relatórios de execução físico-financeira e de prestação de contas nos prazos estabelecidos;
- IV - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela CONCEDENTE;
- V - constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- VI - a verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Subcláusula Primeira. A rescisão do Convênio, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.

Subcláusula Segunda. A apuração de irregularidades cometidas pelo CONVENIENTE poderá ensejar as medidas consignadas nos capítulos XII e XIII do Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Todos os bens patrimoniais que vierem a ser adquiridos ou produzidos com recursos descentralizados pela CONCEDENTE, no âmbito deste Convênio, serão patrimoniados pelo CONVENIENTE e permanecerão sob a sua guarda e responsabilidade, vinculados ao objeto pactuado nesse convênio.

Subcláusula Primeira. A critério do Presidente da CBC, os bens remanescentes adquiridos ~~em~~^{em} produzidos com recursos deste Convênio poderão ser doados ao CONVENIENTE quando, após o ~~cumprimento~~^{atendimento} do objeto, forem necessários para assegurar a continuidade de Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC, mediante processo formal e celebração de Termo de Doação, em caráter oneroso, observadas as condições dispostas no respectivo Termo, bem como o disposto no artigo 36 do Regulamento de Descentralização da CBC.

Subcláusula Segunda. Com vistas ao cumprimento desta Cláusula, o CONCEDENTE deverá registrar os bens em sistema próprio de controle de bens patrimoniais e realizar o inventário anual dos mesmos.

Subcláusula Terceira. O inventário de Bens Patrimoniais a ser realizado pelo CONVENIENTE, após aprovado pela CONCEDENTE, integrará a prestação de contas do Convênio.

Subcláusula Quarta. Os bens patrimoniais que vierem a ser adquiridos ou produzidos em razão deste Convênio constituem garantia real em favor da CONCEDENTE, em montante equivalente aos recursos destinados ao CONVENIENTE, válida até a depreciação integral do bem, aplicando-se a reversão patrimonial quando houver desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos, conforme o disposto nas normas de regência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Convênio ou dos aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação no sítio eletrônico mantido pela CONCEDENTE.

Subcláusula Primeira. A CONCEDENTE registrará em seu sítio eletrônico da *internet* os atos de celebração, alteração e aprovação de contas deste convênio.

Subcláusula Segunda. O CONVENIENTE obriga-se a disponibilizar, por meio da *internet*, consulta a este Convênio, bem como aos extratos das contratações realizadas para a execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, quando realizadas por intermédio de correio eletrônico ou correspondência postal registrada, com aviso de recebimento;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via *fax*, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias;

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Convênio, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados; e



IV - todas as exigências inerentes ao cumprimento deste convênio deverão ser ^{atendidas} formalmente, através da regular instrução processual.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

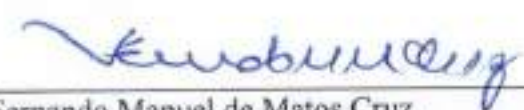
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Campinas/SP.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Campinas, 28 de maio de 2015.



Jair Alfredo Pereira
Presidente da CBC



Fernando Manuel de Matos Cruz
Diretor de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBC



Paulo Germano Maciel
Presidente do Tijuca Tênis Clube

Testemunhas:



Rodrigo Germano CPF: 150.390.087-83



Cristal Porfírio
CPF: 120.326.087-31



PLANO DE TRABALHO
DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE (ANEXO II)

Entidade Proponente: TIJUCA TÊNIS CLUBE		CNPJ: 34.055.590/0001-71	
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, N° 481 - TIJUCA			
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF: RJ	CEP: 20520-051
DDD/Telefones (com e cel): (21)3294-9300/3294-9334	Home page: WWW.TIJUCATENIS.COM.BR	E-mail: PROJETO@TIJUCATENIS.COM.BR	
Dirigente:	Identidade/Órgão Expedidor:	CPF:	Estado Civil:
PAULO GERMANO MACIEL	02.756.216-4 / IFP	244.745.767-72	CASADO
Cargo/Função:	DDD/Telefones (com e cel):	E-mail:	
PRESIDENTE	(21) 2491-4374/99982-1940	paulo.g.maciele@gmail.com	
Endereço Residencial: Avenida Sernambetiba, 3300 - Bloco 1, Apartamento 2601 - Barra da Tijuca			
Cidade: RIO DE JANEIRO		UF: RJ	CEP: 22630-010
1.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Responsável pelo Projeto: RODRIGO GERMANO			
Nome:	Identidade/Órgão Expedidor:	CPF:	
RODRIGO GERMANO DE OLIVEIRA	27086871-8/DETRAN	150390087-83	
E-mail: RODRIGO-GERMANO01@HOTMAIL.COM	Telefone(s): (21)3294-9334 / (21)97255-0843		
1.3. OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPES			
Nome:	CNPJ:		
Endereço:	Cidade:	UF:	CEP:
DDD/Telefones:	Home page:	E-mail:	
1.4. DESCRIÇÃO DO PROJETO			
Título:	Duração (dd/mm/aa):	Data da Assinatura a 12 meses	
COMPETIÇÕES TIJUCA TÊNIS CLUBE DE ALTO RENDIMENTO	Início	Data da Assinatura	
	Término	12 meses	
	Vigência	12 MESES	
Identificação do Objeto:			
Participação em competições locais, regionais, estaduais e nacional das modalidades olímpicas Natação, Polo Aquático, Nado Sincronizado, Voleibol e Basquetebol.			
Área de abrangência do Projeto:			
Nacional (☒) Regional (☐) Estadual (☐) Municipal (☐)			
Justificativa da Proposição:			
A Confederação Brasileira de Clubes propôs através do edital 03-04/2014 a seleção de projetos de entidades de prática desportiva -EPDs- filiadas à CBC que visem à formação de atletas nas modalidades olímpicas por meio da participação em competições esportivas estaduais, regionais e/ou nacionais organizadas por Entidade Nacional de Administração do Desporto filiada ao Comitê Olímpico Brasileiro -COB, ou por Entidade Regional de Administração do Desporto a ela filiada. O Projeto "Competições Tijuca Tênis Clube de Atletas de Alto Rendimento" é um projeto de processo contínuo de preparação especializada em esportes de alto rendimento, que não se limitará às ações de curto prazo e estará comprometido com ações a médio e longo prazos. Partindo deste princípio apresentamos esta proposta para continuar desenvolvendo o esporte olímpico no Brasil. Através da detecção, desenvolvimento e aprimoramento em alto nível, de atletas de ALTO RENDIMENTO, contando com a efetiva participação de pessoal especializado, com a participação em competições esportivas, maximizando as condições de conquistas de medalhas olímpicas para o Brasil nos Jogos Olímpicos.			
1.5. CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL DA ENTIDADE PROPONENTE			

Fundado em 16/06/1915, o Tijuca Tênis Clube conforme estatuto da entidade sem fins lucrativos de caráter esportivo, social, cultural e recreativo, sendo assim, sempre participou de competições esportivas de Nado Sincronizado, Natação, Pólo Aquático, Voleibol e Basquete em nosso estado e nos campeonatos brasileiros.

As conquistas foram inúmeras, projetando os seus esportes olímpicos nacionalmente, revelando diversos atletas para as seleções cariocas e brasileiras de base e adulto.

O Tijuca Tênis Clube está atualizando os esportes do clube, criando uma metodologia nova, visando aprimorar a gestão das modalidades, para elevar a capacidade técnica das suas equipes em revelar, manter e incentivar novos atletas e equipes de alto nível.

Atualmente participou do Processo de Seleção Pré-Jogos Rio 2016 e foi aprovado, bastando para isso, realizar algumas intervenções em suas instalações, adequando-as às especificações e regras das entidades internacionais, para que possa receber, para o período de aclimação pré-jogos, as delegações olímpicas e paralímpicas nas Olimpíadas e Paralimpíadas RIO 2016.

O Tijuca Tênis Clube ocupa uma área de 48.000 m², na qual está instalado sua área esportiva composta de 3 (três) quadras poliesportivas totalmente renovadas; 1 ginásio poliesportivo para realização de jogos, com capacidade para 4.000 pessoas; 02 (duas) quadras cobertas; 1 piscina Olímpica; 01 piscina semi-olímpica; área médica e fisioterápica, salas de reuniões, vestiários, entre outros espaços indispensáveis ao desenvolvimento dos atletas. Contamos também, com 2 (duas) academias usadas somente pelos atletas. Essas áreas estão disponíveis para os atletas das modalidades: basquete, pólo aquático, voleibol masculino e feminino, natação, nado sincronizado.

Autenticação

11/05/15

DATA



PAULO GERMANO MACIEL





PLANO DE TRABALHO
PLANO DE APLICAÇÃO (ANEXO II)

1. Tijuca Tênis Clube

DADOS DO PROJETO

	META(S)	ETAPA(S)	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
				Unidade	Quantidade	Início	Término
PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO		1.	TRANSPORTE AÉREO (Anexo V = A1 + A2)	diversos	diversos	data da assinatura	12 meses
		2.	TRANSPORTE TERRESTRE (Anexo VI = B1 + B2)	diversos	diversos	data da assinatura	12 meses
		3.	ALIMENTAÇÃO (Anexo VII = C1 + C2)	diversos	diversos	data da assinatura	12 meses
		4.	HOSPEDAGEM (Anexo VIII = D1 + D2)	diversos	diversos	data da assinatura	12 meses
		5.	TAXAS (Anexo IX = E1 + E2)	diversos	diversos	data da assinatura	12 meses
		6.	UNIFORMES (Anexo X = F1 + F2)	diversos	diversos	data da assinatura	12 meses
NTD DAS DESPESAS		ETAPA(S)	DESPESAS CORRENTES				
			Concedente				
		1.	R\$ 333.159,54				
		2.	R\$ 197.874,00				
		3.	R\$ 225.482,00				



[Handwritten signature]



DETALHAMENTO	4.	R\$ 290.129,40
	5.	R\$ 225.569,00
	6.	R\$ 0,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 1.272.213,94
Autenticação		
14.05.15		
DATA		
Paulo Germano Maciel		



PLANO DE TRABALHO
DETALHAMENTO DO EVENTO - UNIFORMES
(ANEXO III)

1. Equipe Técnica

2. Exercício: 2015 e 2016

ETAPA	MODALIDADE	ESPECIFICAÇÃO (detalhamento dos itens do uniforme, de acordo com a taxa-etária e gênero, considerando os padrões estabelecidos para a competição)	CATEGORIA	Nº BENEFICIÁRIOS	UNIDADE (und., par ou kit)	QUANTIDADE QUANTIDADE DE ITENS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL CONCEDENTE
MODALIDADE								
UNIFORMES ATLETAS								
							TOTAL PARCIAL	R\$
UNIFORMES COMISSÃO TÉCNICA								
							TOTAL PARCIAL	R\$
							TOTAL GERAL (MODALIDADES:)	R\$

Assinatura

11/05

DATA

DIRETOR MÁXIMO DA ENTIDADE





PLANO DE TRABALHO
DETALHAMENTO DO EVENTO - TRANSPORTE
(ANEXO IV)

1. Tabela Tótem Cubo										
ETAPA	Tipo de Beneficiário	ESPECIFICAÇÃO (Tipo de transporte, justificando inclusive a opção pela economia, tendo em mente as necessidades, as outras possibilidades)	CATEGORIA	Nº BENEFICIÁRIOS	UNIDADE (passagem aérea, terrestre ou outra)	QUANTIDADE (passagem aérea ou N° DIÁRIAS (ida + volta))	Nº DIÁRIAS	PREÇO UNITÁRIO (por trecho - se forem valores diferentes, especificar em campo destino)	TOTAL CONCEDENTE	Observação
MODALIDADE NATAÇÃO										
001 - CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE NATAÇÃO JUVENIL TROFÉU PROFª MARIA LENK - TAÇA CORREIOS										
001	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS CBDA - 6 atletas x 3 nadões/caídas na água - 18 quantidade de taxas	Juvenil	6	TAXAS	18	-	R\$ 14,00	R\$ 252,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constantes no seu Regulamento de Taxas de 2015
001	Comissão Técnica	Valor de massa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	Juvenil	4	Alimentação	4	6	R\$ 33,00	R\$ 132,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido à proximidade dos locais de competição
001 - TOTAL PARCIAL								R\$	384,00	
002 - TORNEIO SUDESTE DE NATAÇÃO INFANTIL E JUVENIL - TROFÉU ASSIS CHATEAUBRIAND										
002	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Belo Horizonte X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 06/05, depois das 12 h, data de retorno dia 10/05, após as 8 horas.	Juvenil	30	Transporte Aéreo	30	-	R\$ 391,03	R\$ 11.730,90	
002	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Belo Horizonte X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 06/05, depois das 12 h, data de retorno dia 10/05, após as 8 horas.	Juvenil/Infantil	6	Transporte Aéreo	6	-	R\$ 391,03	R\$ 2.346,18	
002	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Belo Horizonte X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 06/05, depois das 12 h, data de retorno dia 10/05, após as 8 horas.	Infantil	36	Transporte Aéreo	36	-	R\$ 391,03	R\$ 13.686,09	
002	Atletas	Veículo tipo ônibus, com capacidade para até 50 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 06/05, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel nos dias 07/05 a 09/05, com traslado do hotel - evento - hotel e no dia 10/05, com traslado do hotel - evento - aeroporto	Juvenil	33	Transporte Terrestre	1	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	
002	Atletas	Veículo tipo ônibus, com capacidade para até 50 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 06/05, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel nos dias 07/05 a 09/05, com traslado do hotel - evento - hotel e no dia 10/05, com traslado do hotel - evento - aeroporto	Infantil	36	Transporte Terrestre	1	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	
002 - TOTAL PARCIAL								R\$	30.763,17	

002	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 06/05, com traslado do Tiquia Tênis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento.	Juvenil	33	Transporte Terrestre	3	1	R\$	300,00	R\$	900,00	Para o traslado até o aeroporto foi definido a utilização de vans. Outro fator que pesou na decisão é que a maior parte das empresas só faz traslados com este tipo de veículo. A capacidade da van é de 15 pessoas, de acordo com os argumentos e também é importante levar em consideração que os passageiros levarão bagagem.
002	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 06/05, com traslado do Tiquia Tênis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento.	Infantil	36	Transporte Terrestre	3	1	R\$	300,00	R\$	900,00	Para o traslado até o aeroporto foi definido a utilização de vans. A capacidade da van é de 15 pessoas, de acordo com os argumentos e também é importante levar em consideração que os passageiros levarão bagagem.
002	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	Juvenil	30	Alimentação	30	4	R\$	66,00	R\$	7.920,00	Foram consideradas como diárias integrais referente à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meia diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 06/05 - 1/2, 07/05 - 1, 08/05 - 1, 09/05 - 1 e 10/05 - 1/2, formando 4 diárias. Foram considerados como diárias integrais referente à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meia diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 06/05 - 1/2, 07/05 - 1, 08/05 - 1, 09/05 - 1 e 10/05 - 1/2, formando 4 diárias.
002	Comissão Técnica	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	Juvenil/Infantil	6	Alimentação	8	4	R\$	66,00	R\$	2.112,00	Foram consideradas como diárias integrais referente à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meia diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 06/05 - 1/2, 07/05 - 1, 08/05 - 1, 09/05 - 1 e 10/05 - 1/2, formando 4 diárias.
002	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	Infantil	35	Alimentação	35	4	R\$	66,00	R\$	9.240,00	Foram consideradas como diárias integrais referente à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meia diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 06/05 - 1/2, 07/05 - 1, 08/05 - 1, 09/05 - 1 e 10/05 - 1/2, formando 4 diárias.
002	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de Belo Horizonte-MG, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	Juvenil	30	Hospedagem	35	4	R\$	123,00	R\$	7.380,00	Foram consideradas como diárias integrais referente à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meia diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 06/05 - 1/2, 07/05 - 1, 08/05 - 1, 09/05 - 1 e 10/05 - 1/2, formando 4 diárias.
002	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de Belo Horizonte-MG, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	Infantil	34	Hospedagem	17	4	R\$	123,00	R\$	8.364,00	Foram consideradas como diárias integrais referente à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meia diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 06/05 - 1/2, 07/05 - 1, 08/05 - 1, 09/05 - 1 e 10/05 - 1/2, formando 4 diárias.
002	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de Belo Horizonte-MG, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	Infantil	1	Hospedagem	1	4	R\$	110,00	R\$	440,00	Foram consideradas como diárias integrais referente à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meia diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 06/05 - 1/2, 07/05 - 1, 08/05 - 1, 09/05 - 1 e 10/05 - 1/2, formando 4 diárias.



002	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de Belo Horizonte-MG, sem incluir os serviços de telefonista e internet, sem ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	Juvenil/Infantil	2	Hospedagem	2	4	R\$	1.500,00	R\$	800,00	-
002	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de Belo Horizonte-MG, sem incluir os serviços de telefonista e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	Juvenil/Infantil	4	Hospedagem	2	4	R\$	1.23,00	R\$	584,00	-
002	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS CBDA - 35 atletas x 4 medalhas (cartões na água) = 140 quantidade de taxas	Juvenil	35	TAXAS	340	-	R\$	14,00	R\$	1.960,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinadas integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de Taxas de 2015
002	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS CBDA - 30 atletas x 4 medalhas (cartões na água) = 120 quantidade de taxas	Infantil	30	TAXAS	320	-	R\$	14,00	R\$	1.680,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de Taxas de 2015

003 - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE NATAÇÃO DE INVERNO - TROFÉU DR. ARTHUR SAMPAIO CAREPA												
003 - TOTAL PARCIAL										R\$	85.523,13	
003	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Recife X Rio de Janeiro, classe econômica, data de saída dia 02/06, depois das 12 h, data de retorno dia 07/06, após às 8 horas.	Juvenil	24	Transporte Aéreo	24	-	R\$	1.072,20	R\$	25.732,80	
003	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Recife X Rio de Janeiro, classe econômica, data de saída dia 02/06, depois das 12 h, data de retorno dia 07/06, após às 8 horas.	Juvenil	5	Transporte Aéreo	5	-	R\$	1.072,20	R\$	5.361,00	
003	Atletas	Veículo tipo ônibus, com capacidade para 46 até 50 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível, no dia 02/06, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel, nos dias 03/06 a 06/06 com traslado do hotel - evento - hotel; e no dia 07/06, com traslado do hotel - evento - aeroporto	Juvenil	29	Transporte Terrestre	1	5	R\$	1.530,00	R\$	7.650,00	É necessário um ônibus com Capacidade para um Ônibus de 46 até 50 passageiros, já que o microônibus tem somente capacidade para 26 passageiros conforme entendimento
003	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 02/06, com traslado do Tijuca Tennis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento	Juvenil	29	Transporte Terrestre	2	1	R\$	300,00	R\$	600,00	-




003	Atletas	Valor de diário contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	Juvenil	24	Alimentação	24	5	R\$ 66,00	R\$ 7.920,00	Foram consideradas como diárias integrais referente à uma diária completa pelos 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas uma diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 02/06 - 1/2, 03/06 - 1, 04/06 - 1, 05/06 - 1, 06/06 - 1 e 07/06 - 1/2, formando 5 diárias
003	Comissão Técnica	Valor de diário contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	Juvenil	5	Alimentação	5	5	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00	Foram consideradas como diárias integrais referente à uma diária completa pelos 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas uma diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 02/06 - 1/2, 03/06 - 1, 04/06 - 1, 05/06 - 1 e 07/06 - 1/2, formando 5 diárias
003	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de Recife-PE, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	Juvenil	24	Hospedagem	24	5	R\$ 207,00	R\$ 12.420,00	-
003	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de Recife-PE, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	Juvenil	2	Hospedagem	2	5	R\$ 207,00	R\$ 1.035,00	-
003	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de Recife-PE, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	Juvenil	3	Hospedagem	3	5	R\$ 168,00	R\$ 2.775,00	Consideramos ser razoável a utilização de quartos individuais já que a delegação é formada por diferentes profissionais (um técnico, um staff e um chefe de delegação) com diferentes funções e necessidades. Trouxemos somente com quartos single e duplo, para facilitar a reserva da hospedagem, considerando que muitos hotéis não trabalham com triplos.
003	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS CBDA - 24 atletas a 4 reais (cada na água) - 96 quantidade de taxas	Juvenil	24	TAXAS	24	-	R\$ 14,00	R\$ 1.344,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constantes no seu Regulamento de taxas de 2015.
003 - TOTAL PARCIAL R\$									66.407,00	
004 - CAMPEONATO BRASILEIRO JÚNIOR DE NATACÃO DE INVERNO - TROFÉU DR. TANCREDO NEVES										
004	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Brasília X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 28/04, depois das 12 h, data de retorno dia 03/05, após as 8 horas.	JUNIOR	25	Transporte Aéreo	25	-	R\$ 489,60	R\$ 12.240,00	
004	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Brasília X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 28/04, depois das 12 h, data de retorno dia 03/05, após as 8 horas.	JUNIOR	4	Transporte Aéreo	4	-	R\$ 489,60	R\$ 1.958,40	



004	Atletas	Veículo tipo ônibus, com capacidade para 46 até 50 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 28/04, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel, dias 7 às 22 horas, nos dias 29/04 a 02/05 com traslado do hotel - evento - hotel e no dia 03/05, com traslado do hotel - evento - aeroporto	JUNIOR	29	Transporte Terrestre	1	6	R\$	1.650,00	R\$	9.900,00	Capacidade para um Ônibus de 46 até 50 passageiros, já que o motorista tem somente capacidade para 35 passageiros conforme regulamentos
004	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 28/04, com traslado do Jiu Jitsu Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento	JUNIOR	29	Transporte Terrestre	2	1	R\$	300,00	R\$	600,00	
004	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUNIOR	25	Alimentação	25	5	R\$	66,00	R\$	8.250,00	Foram consideradas como diárias integrais referente à uma diária completa pelas 24 horas em que os atletas estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meia diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 28/04 - 1/2, 29/04 - 1, 30/06 - 1, 01/04 - 1, 02/04 - 1 e 03/04 - 1/2, formando 5 diárias
004	Comissão Técnica	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUNIOR	4	Alimentação	4	5	R\$	66,00	R\$	1.320,00	Foram consideradas como diárias integrais referente à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meia diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 28/04 - 1/2, 29/04 - 1, 30/06 - 1, 01/04 - 1, 02/04 - 1 e 03/04 - 1/2, formando 5 diárias
004	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de Brasília-DF, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUNIOR	24	Hospedagem	12	5	R\$	209,00	R\$	12.540,00	
004	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de Brasília-DF, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUNIOR	1	Hospedagem	1	5	R\$	186,00	R\$	930,00	
004	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de Brasília-DF, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUNIOR	2	Hospedagem	1	5	R\$	209,00	R\$	1.045,00	



004	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de Brasília-DF, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUNIOR	2	Hospedagem	2	5	R\$	186,00	R\$	1.860,00	Entendemos ser razoável a utilização de quartos individuais já que a delegação é formada por diferentes profissionais (um técnico, um staff e um chefe de delegação) com diferentes funções e necessidades. Trabalhamos somente com quartos single e duplo, para facilitar a reserva da hospedagem, considerando que muitos hotéis não trabalham com triplos.	
004	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS CBDA - 25 atletas x 4 nadistas(caldeas na água) = 300 quantidade de taxas	JUNIOR	25	TAXAS	100	-	R\$	14,00	R\$	1.400,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, da federação nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Mudo Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de taxas de 2015.	
004 - TOTAL PARCIAL											R\$	32.043,40	
005 - CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE NATACÃO - TROFÉU JOSÉ FINKEL													
005	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X São Paulo X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 16/08, depois das 12 horas, data de retorno dia 23/08, após as 8 horas.	JUVENIL	8	Transporte Aéreo	8	-	R\$	299,49	R\$	2.395,92	-	
005	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X São Paulo X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 16/08, depois das 12 horas, data de retorno dia 23/08, após as 8 horas.	JUVENIL	5	Transporte Aéreo	5	-	R\$	299,49	R\$	1.497,45	-	
005	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 16/08, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel, nos dias 17 a 22/08, com traslado do hotel - evento - hotel, e no dia 23/08, com traslado do hotel - evento - aeroporto	JUVENIL	13	Transporte Terrestre	1	8	-	R\$	667,00	R\$	5.336,00	-
005	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 16/08, com traslado do Tijuca Tênis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento	JUVENIL	13	Transporte Terrestre	1	1	R\$	300,00	R\$	300,00	-	
005	Atletas	Valor de diário contemplando as necessidades de 2 (dois): refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	8	Alimentação	8	7	R\$	66,00	R\$	3.696,00	Foram consideradas como diários integrais referente à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meia diária, e como o dia de volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 16/08 - 1/2, 17/08 - 1, 18/08 - 1, 19/08 - 1, 20/08 - 1, 21/08 - 1, 22/08 - 1 e 23/08 - 1/2, formando 7 diárias	



[Handwritten signature]

005	Comissão Técnica	Valor de diário contemplando as necessidades de 2 (dois) refeições (jantar e almoço) e outras pequenas despesas (frustração, lanche etc.)	JUVENIL	5	Alimentação	5	R\$	7	R\$	66,00	R\$	2.310,00	Foram consideradas como diárias integrais referentes à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia de volta, considerando apenas a ida, e como o dia da volta também não é inteiro considerando o dia da ida e o dia da volta, formando assim uma diária completa. 16/08 - 17/08 - 1, 18/08 - 1, 19/08 - 1, 20/08 - 1, 21/08 - 1, 22/08 - 1 e 23/08 - 1, formando 7 diárias.
005	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São Paulo-SP, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	8	Hospedagem	4	R\$	7	R\$	150,00	R\$	4.200,00	
005	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São Paulo-SP, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	2	Hospedagem	3	R\$	7	R\$	150,00	R\$	1.050,00	
005	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São Paulo-SP, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	3	Hospedagem	3	R\$	7	R\$	145,00	R\$	3.045,00	Entendemos ser razoável a utilização de quartos individuais já que a delegação é formada por diferentes profissionais (um técnico, um staff e um chefe de delegação) com diferentes funções e necessidades. Trabalhamos somente com quartos single e duplo, para facilitar a reserva da hospedagem, considerando que muitos hotéis não trabalham com triplos.
005	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS CBDA - 8 atletas x 4 nadadores (na água) = 32 quantidade de taxas	JUVENIL	8	TAXAS	32	R\$	-	R\$	14,00	R\$	448,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação. Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais designados integrante à CBDA, e constante no seu Regulamento de Taxas de 2015.

005 - TOTAL PARCIAL R\$ 24.278,37

006 - CAMPEONATO BRASILEIRO JÚNIOR DE NATAÇÃO - TROFÉU JÚLIO DE LAMARE

006	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Vitória X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 03/12, depois das 12 horas, data de retorno dia 06/12 após às 8 horas.	JÚNIOR	25	Transporte Aéreo	25	R\$	-	R\$	301,79	R\$	7.544,75	
006	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Vitória X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 03/12, depois das 12 horas, data de retorno dia 06/12 após às 8 horas.	JÚNIOR	4	Transporte Aéreo	4	R\$	-	R\$	301,79	R\$	1.207,16	



006	Atletas	Veículo tipo ônibus, com capacidade para 46 até 50 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 01/12, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel nos dias 02/12 e 03/12, com traslado do hotel - evento - hotel, e no dia 04/12, com traslado do hotel - evento - aeroporto	JUNIOR	29	Transporte Terrestre	1	6	R\$	1.483,00	R\$	8.398,00	Capacidade para um ônibus de até 50 passageiros, já que o microônibus tem somente capacidade para 26 passageiros conforme orçamentos
006	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 01/12, com traslado do Tiyca Tênis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento	JUNIOR	29	Transporte Terrestre	2	1	R\$	300,00	R\$	600,00	-
006	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUNIOR	25	Alimentação	25	5	R\$	66,00	R\$	8.250,00	Foram consideradas como diárias integrais referente à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meia diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 01/12 - 1/2, 02/12 - 1, 03/12 - 1, 04/12 - 1, 05/12 - 1 e 06/12 - 1/2, formando 5 diárias
006	Comissão Técnica	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUNIOR	4	Alimentação	4	5	R\$	66,00	R\$	1.320,00	Foram consideradas como diárias integrais referente à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meia diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 01/12 - 1/2, 02/12 - 1, 03/12 - 1, 04/12 - 1, 05/12 - 1 e 06/12 - 1/2, formando 5 diárias
006	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de Vitória-ES, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUNIOR	24	Hospedagem	12	5	R\$	212,00	R\$	12.720,00	
006	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de Vitória-ES, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUNIOR	1	Hospedagem	1	5	R\$	159,00	R\$	795,00	
006	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de Vitória-ES, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUNIOR	2	Hospedagem	1	5	R\$	212,00	R\$	1.060,00	

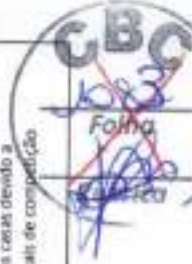


006	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de Vitória-ES, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUNIOR	3	Hospedagem	2	5	R\$	150,00	R\$	1.500,00	-	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nêdo Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de taxas de 2015
006	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS CBDA - 25 atletas x 4 nadadores/cada na água = 100 quantidade de taxas	JUNIOR	25	TAXAS	100	-	R\$	14,00	R\$	1.400,00	-	
608 - TOTAL PARCIAL R\$											45.384,91	-	
007 - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE NATAÇÃO - TROFÉU CARLOS CAMPOS SOBRINHO													
007	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X João Pessoa X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 24/11, depois das 12 horas, data de retorno dia 29/11 após às 8 horas.	JUVENIL	24	Transporte Aéreo	24	-	R\$	790,57	R\$	18.973,68	-	
007	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X João Pessoa X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 24/11, depois das 12 horas, data de retorno dia 29/11 após às 8 horas.	JUVENIL	5	Transporte Aéreo	5	-	R\$	790,57	R\$	3.952,85	-	
007	Atletas	Veículo tipo ônibus, com capacidade para até 50 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 24/11, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel nos dias 25/11 a 28/11, com traslado do hotel - evento - hotel, e no dia 29/11, com traslado do hotel - evento - aeroporto	JUVENIL	29	Transporte Terrestre	1	5	R\$	3.770,00	R\$	8.850,00	-	Capacidade para um ônibus de até 50 passageiros, em vista que o microônibus tem somente capacidade para 26 passageiros conforme orçamentos
007	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 24/11, com traslado do Tijuca Tennis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento	JUVENIL	29	Transporte Terrestre	2	1	R\$	300,00	R\$	600,00	-	
007	Atletas	Valor de diário contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (jornada e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	24	Alimentação	24	5	R\$	66,00	R\$	7.920,00	-	Foram consideradas como diárias integrais referentes à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meio diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 24/11 - 1/2, 25/11 - 1, 26/11 - 1, 27/11 - 1, 28/11 - 1 e 29/11 - 1/2, formando 5 diárias



[Handwritten signature]

007	Comissão Técnica	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	5	Alimentação	5	R\$	66,00	R\$	1.650,00	Foram consideradas como diárias integrais referente à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meia diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 24/11 - 1/2 - 25/11 - 1, 26/11 - 1, 27/11 - 1, 28/11 - 1 e 29/11 - 1/2, formando 5 diárias
007	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de João Pessoa, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	24	Hospedagem	12	R\$	217,80	R\$	13.068,00	-
007	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de João Pessoa, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	2	Hospedagem	1	R\$	217,80	R\$	1.089,00	-
007	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de João Pessoa, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	1	Hospedagem	1	R\$	206,80	R\$	1.034,00	-
007	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de João Pessoa, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	2	Hospedagem	2	R\$	206,80	R\$	2.068,00	-
007	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS CBDA - 24 atletas x 4 reais (cada na água) = 96 quantidade de taxas	JUVENIL	24	TAXAS	96	R\$	14,00	R\$	1.344,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regimento de Taxas de 2015
007 - TOTAL PARCIAL										R\$	60.549,32
008 - CAMPEONATO BRASILEIRO SÊNIOR DE NATAÇÃO - TROFÉU DALTLEY GUIMARAES											
008	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	Sênior	4	Alimentação	4	R\$	33,00	R\$	528,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os atletas dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição



[Handwritten signature]

008	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS CBDA - 8 atletas x 4 modalidades (na água) = 32 quantidade de taxas	Idade	8	TAXAS	32	-	R\$	34,00	R\$	448,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de natação, flutuação, sincronizado e Salões Ornamentais desfilados integrando a CBDA, e constante no seu Regulamento de taxas de 2015
008 - TOTAL PARCIAL R\$ 976,00												
009 - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE NATACÃO - TROFÉU MAURÍCIO BEKENN												
009	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X São Paulo X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 08/12, depois das 12 horas, data de retorno dia 13/12 após às 8 horas.	Infantil	35	Transporte Aéreo	35	-	R\$	299,49	R\$	10.482,15	-
009	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X São Paulo X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 08/12, depois das 12 horas, data de retorno dia 13/12 após às 8 horas.	Infantil	6	Transporte Aéreo	6	-	R\$	299,49	R\$	1.796,94	-
009	Atletas	Veículo tipo ônibus, com capacidade para 46 a 50 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 08/12, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel nos dias 09/12 a 12/12, com traslado do hotel - evento - hotel, e no dia 13/12, com traslado do hotel - evento - aeroporto	Infantil	41	Transporte Terrestre	1	6	R\$	1.500,00	R\$	9.000,00	Capacidade para um ônibus de 46 até 50 passageiros, já que o microônibus tem somente capacidade para 26 passageiros conforme orientações
009	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 08/12, com traslado do Tijuca Tennis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento	Infantil	41	Transporte Terrestre	1	1	R\$	300,00	R\$	900,00	-
009	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	Infantil	35	Alimentação	35	5	R\$	66,00	R\$	11.550,00	Foram consideradas como diárias integrais referente à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meia diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 08/12 - 1/2, 09/12 - 1, 10/12 - 1, 11/12 - 1, 12/12 - 3 x 1/2 = 1 1/2, formando 5 diárias
009	Comissão Técnica	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	Infantil	6	Alimentação	6	5	R\$	66,00	R\$	1.980,00	Foram consideradas como diárias integrais referente à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meia diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 08/12 - 1/2, 09/12 - 1, 10/12 - 1, 11/12 - 1, 12/12 - 3 x 1/2 = 1 1/2, formando 5 diárias



 CBC

 11/35

 Folha

 Rubrica



009	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São Paulo, sem frigorifer e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	Infantil	34	Hospedagem	17	5	R\$	150,00	R\$	12.750,00	-
009	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto Single, na cidade de São Paulo, sem frigorifer e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	Infantil	1	Hospedagem	1	5	R\$	145,00	R\$	725,00	-
009	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São Paulo, sem frigorifer e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	Infantil	4	Hospedagem	2	5	R\$	150,00	R\$	1.500,00	-
009	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto Single, na cidade de São Paulo, sem frigorifer e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	Infantil	2	Hospedagem	2	5	R\$	145,00	R\$	1.450,00	-
009	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS CBDA - 35 atletas x 4 nadadores (celas na água) = 140 quantidade de taxa	Infantil	35	TAXAS	140	-	R\$	14,00	R\$	1.960,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de Taxas de 2015
009 - TOTAL PARCIAL										R\$	24.094,89	-

010 - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE NATACÃO DE INVERNO - TROFÉU DRº RUBEN DINARD DE ARAÚJO

010	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Belém X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 23/06, depois das 12 horas, data de retorno dia 27/06 após as 8 horas.	Infantil	35	Transporte Aéreo	35	-	R\$	955,93	R\$	34.858,65	-
010	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Belém X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 23/06, depois das 12 horas, data de retorno dia 27/06 após as 8 horas.	Infantil	6	Transporte Aéreo	6	-	R\$	995,94	R\$	5.975,94	-
010	Atletas	Veículo tipo ônibus, com capacidade para 46 ou 50 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 23/06, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel nos dias 24/06 a 26/06 com traslado do hotel - evento - hotel; e no dia 27/06, com traslado do hotel - evento - aeroporto	Infantil	41	Transporte Terrestre	1	5	R\$	1.250,00	R\$	6.250,00	Capacidade para um Ônibus de 46 até 50 passageiros, já que o microônibus tem somente capacidade para 26 passageiros; conforme orçamento
010	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 23/06, com traslado da Tupyra Tênis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento	Infantil	41	Transporte Terrestre	3	1	R\$	300,00	R\$	300,00	-



[Handwritten signature]

010	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	Infantil	35	Alimentação	35	4	R\$ 60,00	R\$ 9.240,00	Foram consideradas como diárias integrais referente à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meia diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 23/06 - 1/2, 24/06 - 1, 25/06 - 1, 26/06 - 1 e 27/06 - 1/2, formando 4 diárias
010	Comissão Técnica	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	Infantil	6	Alimentação	6	4	R\$ 66,00	R\$ 1.584,00	Foram consideradas como diárias integrais referente à uma diária completa pelas 24 horas em que os integrantes estão nas competições, como o dia da ida não é o dia inteiro consideramos apenas meia diária, e como o dia da volta também não é inteiro consideramos outra meia diária, formando assim uma diária completa. 23/06 - 1/2, 24/06 - 1, 25/06 - 1, 26/06 - 1 e 27/06 - 1/2, formando 4 diárias
010	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de Belém, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	Infantil	34	Hospedagem	34	4	R\$ 201,00	R\$ 13.668,00	-
010	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de Belém, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	Infantil	1	Hospedagem	1	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00	-
010	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de Belém, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	Infantil	4	Hospedagem	4	4	R\$ 201,00	R\$ 1.008,00	
010	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de Belém, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	Infantil	2	Hospedagem	2	4	R\$ 165,00	R\$ 1.320,00	-
010	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS CBDA - 35 atletas x 4 modalidades na água = 140 quantidade de taxas	Infantil	35	TAXAS	35	-	R\$ 14,00	R\$ 1.960,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação. Não Sincronizado e Setos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de regras de 2015.
010 - TOTAL PARCIAL									R\$ 78.025,59	

011 - FESTIVAL JARDINEROS SUDESTE DE CLUBES MIRIM E PETIZ - TROFÉU LOURENÇO

011	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Belo Horizonte X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 21/05, depois das 12 horas, data de retorno dia 24/05 após às 8 horas.	MIRIM	30	Transporte Aéreo	30	-	R\$	391,03	R\$	11.730,90	-
011	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Belo Horizonte X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 21/05, depois das 12 horas, data de retorno dia 24/05 após às 8 horas.	PETIZ	40	Transporte Aéreo	40	-	R\$	391,03	R\$	15.641,20	-
011	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Belo Horizonte X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 21/05, depois das 12 horas, data de retorno dia 24/05 após às 8 horas.	MIRIM	3	Transporte Aéreo	3	-	R\$	391,03	R\$	1.173,09	-
011	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Belo Horizonte X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 21/05, depois das 12 horas, data de retorno dia 24/05 após às 8 horas.	PETIZ	3	Transporte Aéreo	3	-	R\$	391,03	R\$	1.173,09	-
011	Atletas	Veículo tipo ônibus, com capacidade para 46 ou 50 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 21/05, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel nos dias 22/05 e 23/05 com traslado do hotel - evento - hotel e no dia 24/05, com traslado do hotel - evento - aeroporto	MIRIM	1	Transporte Terrestre	33	4	R\$	1.500,00	R\$	6.000,00	Capacidade para um ônibus de 46 a 50 passageiros, já que o microônibus tem somente capacidade para 25 passageiros conforme organização
011	Atletas	Veículo tipo ônibus, com capacidade para 46 ou 50 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 21/05, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel nos dias 22/05 e 23/05 com traslado do hotel - evento - hotel e no dia 24/05, com traslado de hotel - evento - aeroporto	PETIZ	1	Transporte Terrestre	43	4	R\$	1.500,00	R\$	6.000,00	Capacidade para um ônibus de 46 a 50 passageiros, já que o microônibus tem somente capacidade para 25 passageiros conforme organização
011	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 21/05, com traslado do Tiquia Tênis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento	MIRIM	3	Transporte Terrestre	33	1	R\$	300,00	R\$	900,00	Capacidade dos veículos de acordo com os orçamentos apresentados, quantidade suficiente para locomoção da delegação.
011	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 21/05, com traslado do Tiquia Tênis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento	PETIZ	3	Transporte Terrestre	43	1	R\$	300,00	R\$	900,00	Capacidade dos veículos de acordo com os orçamentos apresentados, quantidade suficiente para locomoção da delegação.
011	Atletas	Valor de diárias contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (jornada e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIRIM	30	Alimentação	30	3	R\$	66,00	R\$	5.940,00	Considerou-se três dias 22/05, 23/05 e 24/05 que são os dias que os integrantes da delegação terão suas diárias completas. Como o dia da volta cai em um domingo, eles voltam no mesmo dia, geralmente à noite
011	Atletas	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (jornada ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIRIM	30	Alimentação	30	1	R\$	33,00	R\$	990,00	Considerou-se meia-diária para o dia da viagem que normalmente ocorre após as 12 horas.
011	Atletas	Valor de diárias contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (jornada e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	PETIZ	40	Alimentação	40	3	R\$	66,00	R\$	7.920,00	Considerou-se três dias 22/05, 23/05 e 24/05 que são os dias que os integrantes da delegação terão suas diárias completas. Como o dia da volta cai em um domingo, eles voltam no mesmo dia, geralmente à noite

CBC
Folha
Rubrica

CBC
1136
Folha
Rubrica

011	Atletas	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	PETIZ	40	Alimentação	40	R\$	33,00	R\$	1.320,00	Considerou-se meia-diária para o dia da viagem que normalmente ocorre após as 12 horas.
011	Comissão Técnica	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIRIM	3	Alimentação	3	R\$	66,00	R\$	594,00	Considerou-se três dias 22/05, 23/05 e 24/05 que são os dias que os integrantes da delegação terão suas diárias completas. Como o dia da volta cai em um domingo, eles voltam no mesmo dia, geralmente à noite.
011	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIRIM	3	Alimentação	3	R\$	33,00	R\$	99,00	Considerou-se meia-diária para o dia da viagem que normalmente ocorre após as 12 horas.
011	Comissão Técnica	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	PETIZ	3	Alimentação	3	R\$	66,00	R\$	594,00	Considerou-se três dias 22/05, 23/05 e 24/05 que são os dias que os integrantes da delegação terão suas diárias completas. Como o dia da volta cai em um domingo, eles voltam no mesmo dia, geralmente à noite.
011	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	PETIZ	3	Alimentação	3	R\$	33,00	R\$	99,00	Considerou-se meia-diária para o dia da viagem que normalmente ocorre após as 12 horas.
011	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de Belo Horizonte, sem frigorifer e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	MIRIM	30	Hospedagem	15	R\$	122,00	R\$	5.535,00	
011	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de Belo Horizonte, sem frigorifer e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	PETIZ	40	Hospedagem	20	R\$	122,00	R\$	7.380,00	
011	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de Belo Horizonte, sem frigorifer e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	MIRIM	6	Hospedagem	2	R\$	122,00	R\$	738,00	
011	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de Belo Horizonte, sem frigorifer e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	PETIZ	2	Hospedagem	2	R\$	110,00	R\$	660,00	Entendemos ser razoável a utilização de quartos individuais já que a delegação é formada por diferentes profissionais (um técnico, um staff e um chefe de delegação) com diferentes funções e necessidades. Trabalhamos somente com quartos single e duplo, para facilitar a reserva da hospedagem, considerando que muitos hotéis não trabalham com triplos.



[Handwritten signature]



011	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS CBDA - 30 atletas x 4 nadadoras (na água) = 120 quantidade de taxas	MIRIM	30	TAXAS	120	-	R\$	14,00	R\$	1.680,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de Taxas de 2015
011	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS CBDA - 40 atletas x 4 nadadoras (na água) = 160 quantidade de taxas	PETIZ	40	TAXAS	160	-	R\$	14,00	R\$	2.240,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de Taxas de 2015
011 - TOTAL PARCIAL											R\$	79.307,28
012 - FESTIVAL CBDA/CORREIOS SUDESTE DE CLUBES MIRIM E PETIZ - TROFÉU IVO LOURENÇO												
012	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Vitória X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 15/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 18/10 após às 8 horas.	MIRIM	30	Transporte Aéreo	30	-	R\$	301,79	R\$	9.053,70	-
012	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Vitória X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 15/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 18/10 após às 8 horas.	PETIZ	40	Transporte Aéreo	40	-	R\$	301,79	R\$	12.071,60	-
012	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Vitória X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 15/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 18/10 após às 8 horas.	MIRIM	3	Transporte Aéreo	3	-	R\$	301,79	R\$	905,37	-
012	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Vitória X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 15/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 18/10 após às 8 horas.	PETIZ	3	Transporte Aéreo	3	-	R\$	301,79	R\$	905,37	-
012	Atletas	Veículo tipo ônibus, com capacidade para até 50 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 15/10, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel nos dias 16/10 e 17/10 com traslado do hotel - evento - hotel e no dia 18/10, com traslado do hotel - evento - aeroporto	MIRIM	33	Transporte Terrestre	1	4	R\$	1.483,00	R\$	5.932,00	Capacidade para um Ônibus de até 50 passageiros, já que o microônibus tem somente capacidade para 26 passageiros conforme orçamento
012	Atletas	Veículo tipo ônibus, com capacidade para até 50 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 15/10, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel nos dias 16/10 e 17/10 com traslado do hotel - evento - hotel e no dia 18/10, com traslado do hotel - evento - aeroporto	PETIZ	43	Transporte Terrestre	1	4	R\$	1.483,00	R\$	5.932,00	Capacidade para um Ônibus de até 50 passageiros, já que o microônibus tem somente capacidade para 26 passageiros conforme orçamento
012	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 15/10, com traslado do Jiquia Tênis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento	MIRIM	33	Transporte Terrestre	3	1	R\$	300,00	R\$	900,00	Capacidade dos veículos de acordo com os orçamentos apresentados, quantidade suficiente para locomoção de delegação.



012	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 15/10, com trajeto do Tijuca Tennis Club até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento.	PETIZ	43	Transporte Terrestre	3	1	R\$ 300,00	R\$ 900,00	Capacidade dos veículos de acordo com os orçamentos apresentados, quantidade suficiente para locomoção da delegação.
012	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.).	MIRIM	30	Alimentação	30	3	R\$ 66,00	R\$ 5.940,00	Considerou-se três dias 16/10, 17/10 e 18/10 que são os dias que os integrantes da delegação terão suas diárias completas. Como o dia da volta cai em um domingo, eles voltam no mesmo dia, geralmente à noite.
012	Atletas	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.).	MIRIM	30	Alimentação	30	1	R\$ 33,00	R\$ 990,00	Considerou-se meia diária para o dia da viagem que normalmente ocorre após as 12 horas.
002	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.).	PETIZ	40	Alimentação	40	3	R\$ 66,00	R\$ 7.920,00	Considerou-se três dias 16/10, 17/10 e 18/10 que são os dias que os integrantes da delegação terão suas diárias completas. Como o dia da volta cai em um domingo, eles voltam no mesmo dia, geralmente à noite.
012	Atletas	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.).	PETIZ	40	Alimentação	40	1	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00	Considerou-se meia diária para o dia da viagem que normalmente ocorre após as 12 horas.
012	Comissão Técnica	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.).	MIRIM	3	Alimentação	3	3	R\$ 66,00	R\$ 394,00	Considerou-se três dias 16/10, 17/10 e 18/10 que são os dias que os integrantes da delegação terão suas diárias completas. Como o dia da volta cai em um domingo, eles voltam no mesmo dia, geralmente à noite.
012	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.).	MIRIM	3	Alimentação	3	1	R\$ 33,00	R\$ 99,00	Considerou-se meia diária para o dia da viagem que normalmente ocorre após as 12 horas.
012	Comissão Técnica	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.).	PETIZ	3	Alimentação	3	3	R\$ 66,00	R\$ 594,00	Considerou-se três dias 16/10, 17/10 e 18/10 que são os dias que os integrantes da delegação terão suas diárias completas. Como o dia da volta cai em um domingo, eles voltam no mesmo dia, geralmente à noite.
012	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.).	PETIZ	3	Alimentação	3	1	R\$ 33,00	R\$ 99,00	Considerou-se meia diária para o dia da viagem que normalmente ocorre após as 12 horas.
012	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de Vitória, com frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo).	MIRIM	30	Hospedagem	15	3	R\$ 212,00	R\$ 9.540,00	
012	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de Vitória, com frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo).	PETIZ	40	Hospedagem	20	3	R\$ 212,00	R\$ 12.720,00	



(Handwritten signature)

012	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de Vitória, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxa (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	MIRIM	4	Hospedagem	2	3	R\$	212,00	R\$	1.272,00	
012	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de Vitória, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxa (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	PETIZ	2	Hospedagem	2	3	R\$	159,00	R\$	954,00	
012	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS CBDA - 30 atletas x 4 nadadeiras na água = 120 quantidade de taxas	MIRIM	30	TAXAS	120	-	R\$	14,00	R\$	1.680,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de Taxas de 2015
012	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS CBDA - 40 atletas x 4 nadadeiras na água = 160 quantidade de taxas	PETIZ	40	TAXAS	160	-	R\$	14,00	R\$	2.240,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de Taxas de 2015
012 - TOTAL PARCIAL										R\$	32.942,04	
013 - 5ª ETAPA FESTIVAL MIRIM												
013	Comissão Técnica	Valor de meio diário contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outros pequenos despesas (hidratação, lanche etc.)	MIRIM	2	Alimentação	2	2	R\$	33,00	R\$	132,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para Mirim, uma vez que os demais dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
013	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - 30 atletas x 6 nadadeiras na água = 180 quantidade de taxas	MIRIM	30	TAXAS	180	-	R\$	21,00	R\$	3.780,00	Valores das taxas de Nado para os Campeonatos (por nado) de Atletas em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de RS21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, este valor é cobrado por cada nado do atleta.
013 - TOTAL PARCIAL										R\$	3.912,00	
014 - 7ª ETAPA - TOMADA DE TEMPO INFANTIL A SÊNIOR DE NATAÇÃO												



[Handwritten signature]

014	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL/JUVENIL/JUNIOR	3	Alimentação				3	R\$	33,00	R\$	158,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
014	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	INFANTIL	40	TAXAS				40	R\$	55,00	R\$	2.200,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petiz a Sênior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
014	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	JUVENIL	30	TAXAS				30	R\$	55,00	R\$	1.650,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petiz a Sênior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
014	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	JUNIOR	25	TAXAS				25	R\$	55,00	R\$	1.375,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petiz a Sênior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
											014 - TOTAL PARCIAL R\$		5.423,00	
015 - 8ª ETAPA - TOMADA DE TEMPO PETIZ														
015	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 3 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	PETIZ	2	Alimentação				2	R\$	33,00	R\$	132,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição

PD



015	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	PETIZ	20	TAXAS	30	-	R\$	55,00	R\$	3.100,00	Valores das taxas de inscrição em Tornada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Posto a Sênior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
015 - TOTAL PARCIAL											R\$	1.232,00
016 - CAMPEONATO ESTADUAL DE NATACÃO PETIZ E INFANTIL DE INVERNO												
016	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	PETIZ	2	Alimentação	2	3	R\$	31,00	R\$	198,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
016	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - 60 atletas x 6 nadadores na água = 360 quantidade de taxas	PETIZ	40	TAXAS	240	-	R\$	21,00	R\$	5.040,00	Valores das Taxas de Nado para os Campeonatos (por nado) de Atletas em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, este valor é cobrado por cada nado do atleta
016	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL	2	Alimentação	2	3	R\$	31,00	R\$	198,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
016	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - 35 atletas x 6 nadadores na água = 210 quantidade de taxas	INFANTIL	35	TAXAS	210	-	R\$	21,00	R\$	4.410,00	Valores das Taxas de Nado para os Campeonatos (por nado) de Atletas em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, este valor é cobrado por cada nado do atleta
016 - TOTAL PARCIAL											R\$	6.846,00
017 - CAMPEONATO ESTADUAL DE NATACÃO JUVENIL/JÚNIOR E SÊNIOR DE INVERNO												



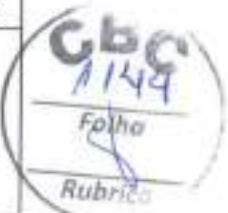
[Handwritten signature]

017	Comissão Técnica	Valor de meio diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL/JUNIOR/ SENIOR	2	Alimentação	2	3	R\$	33,00	R\$	138,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
017	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - 50 atletas x 6 inscrições cada na água = 300 quantidade de taxas	JUVENIL/JUNIOR/ SENIOR	60	TAXAS	360	-	R\$	21,00	R\$	7.560,00	Valores das taxas de Nado para os Campeonatos (por nado) de Atletas em cada prova de nado sincronizado inscritos no Calendário e promovidos pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, este valor é cobrado por cada nado do atleta.
017 - TOTAL PARCIAL											R\$	7.708,00
018 - CAMPEONATO ESTADUAL DE NATACÃO MIRIM DE INVERNO												
018	Comissão Técnica	Valor de meio diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIRIM	2	Alimentação	2	3	R\$	33,00	R\$	198,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
018	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - 30 atletas x 6 inscrições cada na água = 180 quantidade de taxas	MIRIM	30	TAXAS	180	-	R\$	21,00	R\$	3.780,00	Valores das taxas de Nado para os Campeonatos (por nado) de Atletas em cada prova de nado sincronizado inscritos no Calendário e promovidos pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, este valor é cobrado por cada nado do atleta.
018 - TOTAL PARCIAL											R\$	3.978,00
019 - 9ª ETAPA - TOMADA DE TEMPO PETIZ												
019	Comissão Técnica	Valor de meio diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	PETIZ	2	Alimentação	2	2	R\$	33,00	R\$	132,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição

[Assinatura]



019	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	PETIZ	20	TAXAS	20	-	R\$	55,00	R\$	1.100,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petiz a Júnior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
019 - TOTAL PARCIAL											R\$	1.222,00
020 - 6ª ETAPA FESTIVAL MIRIM												
020	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIRIM	2	Alimentação	2	2	R\$	33,00	R\$	132,00	A alimentação dentro do Estádio do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
020	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - 30 atletas x 6 inscrições cada na água) = 180 quantidade de taxas	MIRIM	30	TAXAS	180	-	R\$	21,00	R\$	3.780,00	Valores das taxas de Nado para os Campeonatos (por nado) de Atletas em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promovidos pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, este valor é cobrado por cada nado do atleta.
020 - TOTAL PARCIAL											R\$	3.912,00
021 - 10ª ETAPA - TOMADA DE TEMPO INFANTIL A SÊNIOR DE NATAÇÃO												
021	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL/JUNIOR/JUNIOR	3	Alimentação	3	2	R\$	33,00	R\$	198,00	A alimentação dentro do Estádio do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
021	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	INFANTIL	40	TAXAS	40	-	R\$	55,00	R\$	2.200,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petiz a Júnior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.



[Handwritten signature]

021	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARL - POR ATLETA	JUVENIL	30	TAXAS	30	-	R\$	55,00	R\$	1.650,00	Valores das taxas de inscrição em Torneado de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petiz a Júnior) por atleta em cada prova de Maratona prevista no Calendário e promissões pela FARL, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARL e este valor é cobrado somente uma vez.
021	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARL - POR ATLETA	JUNIOR	25	TAXAS	25	-	R\$	55,00	R\$	1.375,00	Valores das taxas de inscrição em Torneado de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petiz a Júnior) por atleta em cada prova de Maratona prevista no Calendário e promissões pela FARL, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARL, e este valor é cobrado somente uma vez.
021 - TOTAL PARCIAL											R\$	6.425,00
022 - 2º TORNEIO DE NATACÃO - TROFÉU PROF. RUY ESSUCY MIRIM III E PETIZ III												
022	Comissão Técnica	Valor de media diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIRIM	2	Alimentação	2	7	R\$	33,00	R\$	132,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
022	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARL - 30 atletas x 6 nadadores (cada um na água) = 180 quantidade de taxas	MIRIM	30	TAXAS	180	-	R\$	21,00	R\$	3.780,00	Valores das taxas de Maratona para os Campeonatos (por nadador) de Atletas em cada prova de nadador contratado prevista no Calendário e promissões pela FARL, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARL, este valor é cobrado por cada nadador do atleta.
022	Comissão Técnica	Valor de media diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	PETIZ	2	Alimentação	2	2	R\$	33,00	R\$	132,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
022	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARL - 40 atletas x 6 nadadores (cada um na água) = 240 quantidade de taxas	PETIZ	40	TAXAS	240	-	R\$	21,00	R\$	5.040,00	Valores das taxas de Maratona para os Campeonatos (por nadador) de Atletas em cada prova de nadador contratado prevista no Calendário e promissões pela FARL, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARL, este valor é cobrado por cada nadador do atleta.
022 - TOTAL PARCIAL											R\$	9.084,00
023 - 7ª ETAPA - FESTIVAL MIRIM												



023	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (jantar ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MEDIM	2	Alimentação	2	R\$	33,00 R\$	337,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
023	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARJ - 30 atletas x 6 nadadoras na água = 180 quantidade de taxas	MEDIM	30	TAXAS	180	R\$	21,00 R\$	3.780,00	Valores das taxas de Nado para os Campeonatos (por nado) de Atletas em cada prova de nado planejadas no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme Regulamento de Taxas 2015 da FARJ, este valor é cobrado por cada nado do atleta.
023 - TOTAL PARCIAL							R\$	3.817,00		
024 - 11ª ETAPA - TOMADA DE TEMPO INFANTIL A SÊNIOR DE NATACÃO										
024	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (jantar ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL/JUVENIL/JUNIOR	3	Alimentação	3	R\$	33,00 R\$	168,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi utilizada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
024	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARJ - POR ATLETA	INFANTIL	40	TAXAS	40	R\$	55,00 R\$	2.200,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petiz a Sênior) por atleta em cada prova de Natacão prevista no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARJ, e esse valor é cobrado somente uma vez.
024	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARJ - POR ATLETA	JUVENIL	30	TAXAS	30	R\$	55,00 R\$	1.650,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petiz a Sênior) por atleta em cada prova de Natacão prevista no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARJ, e esse valor é cobrado somente uma vez.
024	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARJ - POR ATLETA	JUNIOR	25	TAXAS	25	R\$	55,00 R\$	1.375,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petiz a Sênior) por atleta em cada prova de Natacão prevista no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARJ, e esse valor é cobrado somente uma vez.
024 - TOTAL PARCIAL							R\$	5.423,00		



01. CAMPEONATO ESTADUAL DE NATACÃO JUVENIL/JUNIOR - JIOR

025	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL/JUNIOR	2	Alimentação	2	R\$	33,00	R\$	138,00	Decidimos colocar a alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
025	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - 60 atletas x 6 nados/caldeas na água) = 360 quantidade de taxas	JUVENIL/JUNIOR	60	TAXAS	360	R\$	21,00	R\$	7.560,00	Valores das Taxas de Nados para os Campeões (por nados) de Atletas em cada prova de nados sincronizado prevista no Calendário e promovidos pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, este valor é cobrado por cada nados do atleta.
							R\$ - TOTAL PARCIAL		R\$	7.698,00	

026 - 8ª ETAPA - FESTIVAL MIRIM

026	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIRIM	2	Alimentação	2	R\$	33,00	R\$	132,00	Decidimos colocar a alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
026	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - 30 atletas x 6 nados/caldeas na água) = 180 quantidade de taxas	MIRIM	30	TAXAS	180	R\$	21,00	R\$	3.780,00	Valores das Taxas de Nados para os Campeões (por nados) de Atletas em cada prova de nados sincronizado prevista no Calendário e promovidos pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, este valor é cobrado por cada nados do atleta.
							R\$ - TOTAL PARCIAL		R\$	3.912,00	

027 - 12ª ETAPA - TOMADA DE TEMPO INFANTIL A SÊNIOR DE NATACÃO

027	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL/JUVENIL/JUNIOR	3	Alimentação	3	R\$	33,00	R\$	198,00	Decidimos colocar a alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
-----	------------------	---	-------------------------	---	-------------	---	-----	-------	-----	--------	---

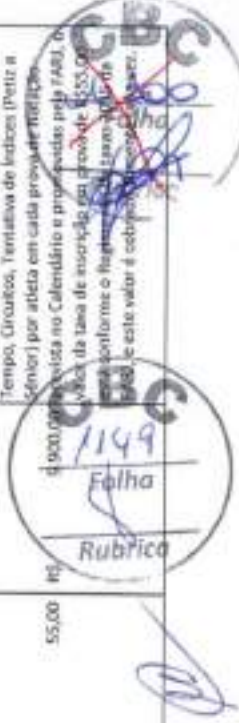


[Handwritten signature]

027	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARJ - POR ATLETA	INFANTIL	40	TAXAS	40	-	R\$	55,00	R\$	2.200,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuito, Tentativa de Índices (Petiz a Júnior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARJ, e este valor é cobrado somente uma vez.
027	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARJ - POR ATLETA	JUVENIL	30	TAXAS	30	-	R\$	55,00	R\$	1.650,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuito, Tentativa de Índices (Petiz a Júnior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARJ, e este valor é cobrado somente uma vez.
027	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARJ - POR ATLETA	JÚNIOR	25	TAXAS	25	-	R\$	55,00	R\$	1.375,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuito, Tentativa de Índices (Petiz a Júnior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARJ, e este valor é cobrado somente uma vez.
027 - TOTAL PARCIAL										R\$	5.425,00	
028 - 13ª ETAPA - TOMADA DE TEMPO PETIZ E INFANTIL DE NATAÇÃO												
028	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	PETIZ	2	Alimentação	2	2	R\$	33,00	R\$	132,00	Decidimos colocar a alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa. Já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição.
028	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARJ - POR ATLETA	PETIZ	20	TAXAS	20	-	R\$	55,00	R\$	1.100,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuito, Tentativa de Índices (Petiz e Júnior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARJ, e este valor é cobrado somente uma vez.
028 - TOTAL PARCIAL										R\$	1.232,00	
029 - CAMPEONATO ESTADUAL ABSOLUTO DE NATAÇÃO - TROFÉU DR. ROGÉRIO CARNEIRO												



029	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL/JUVENIL/JUNIOR	3	Alimentação	3	3	R\$	33,00	R\$	297,00	Decidimos colocar a alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
029	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	INFANTIL	40	TAXAS	40	-	R\$	55,00	R\$	2.200,00	Valores das taxas de inscrição em Tornado de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petriz a Sênior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promissões pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
029	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	JUVENIL	30	TAXAS	30	-	R\$	55,00	R\$	1.650,00	Valores das taxas de inscrição em Tornado de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petriz a Sênior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promissões pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
029	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	JUNIOR	25	TAXAS	25	-	R\$	55,00	R\$	1.375,00	Valores das taxas de inscrição em Tornado de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petriz a Sênior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promissões pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
028 - TOTAL PARCIAL										R\$	5.822,00	
030 - CAMPEONATO ESTADUAL DE NATACÃO MIRIM												
030	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIRIM	2	Alimentação	2	3	R\$	33,00	R\$	198,00	Decidimos colocar a alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
030	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - 30 atletas x 6 nadadores (cada na água) = 180 quantidade de taxas	MIRIM	30	TAXAS	180	-	R\$	55,00	R\$	9.900,00	Valores das taxas de inscrição em Tornado de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petriz a Sênior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promissões pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.



 1149

 Folha

 Rubrica

031 - CAMPEONATO ESTADUAL DE NATAÇÃO PETIZ E INFANTIL

031	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	PETIZ	3	Alimentação	3	R\$	33,00	R\$	198,00	Decidimos colocar a alimentação dentro do Estádio do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
031	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL	1	Alimentação	1	R\$	33,00	R\$	99,00	Decidimos colocar a alimentação dentro do Estádio do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
031	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - 40 atletas x 6 nadadores (caldo na água) = 240 quantidade de taxas	PETIZ	240	TAXAS	-	R\$	55,00	R\$	13.200,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (feito a Sessão) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 irá conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
031	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - 35 atletas x 6 nadadores (caldo na água) = 210 quantidade de taxas	INFANTIL	210	TAXAS	-	R\$	55,00	R\$	11.550,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (feito a Sessão) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 irá conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
031 - TOTAL PARCIAL R\$									R\$	25.047,00	

032 - 2ª ETAPA - TOMADA DE TEMPO INFANTIL A SENIOR DE NATAÇÃO

032	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL/JUVENIL/JUNIOR	3	Alimentação	3	R\$	33,00	R\$	297,00	Decidimos colocar a alimentação dentro do Estádio do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
-----	------------------	---	-------------------------	---	-------------	---	-----	-------	-----	--------	--



032	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	INFANTIL	40	TAXAS	40	-	R\$	55,00	R\$	2.200,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petiz a Sênior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidos pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
032	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	JUVENIL	30	TAXAS	30	-	R\$	55,00	R\$	1.650,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petiz a Sênior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidos pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
032	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	JUNIOR	25	TAXAS	25	-	R\$	55,00	R\$	1.375,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petiz a Sênior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidos pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
033 - TOTAL PARCIAL										R\$	5.225,00	

033 - 2ª ETAPA - FESTIVAL MIRIM

033	Comissão Técnica	Valor de mídia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (janta ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIRIM	2	Alimentação	2	2	R\$	33,00	R\$	132,00	Decidem colocar a alimentação dentro do Edital do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
033	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - 30 atletas a 6 nacionalidades na água = 180 quantidade de taxas	MIRIM	30	TAXAS	180	-	R\$	21,00	R\$	3.780,00	Valores das taxas de Nado para os Campeonatos (por nado) de Atletas em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promovidos pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARI, este valor é cobrado por cada nado do atleta
033 - TOTAL PARCIAL										R\$	3.912,00	

034 - 3ª ETAPA - TOMADA DE TEMPO PETIZ E INFANTIL DE NATAÇÃO



Rubrica

034	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (lancho ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	PETIZ	2	Alimentação	2	R\$	33,00	R\$	132,00	Decidimos colocar a alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
034	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	PETIZ	20	TAXAS	20	R\$	55,00	R\$	1.100,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petiz a Sênior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
034 - TOTAL PARCIAL										R\$ 1.232,00	
035 - 4ª ETAPA - TOMADA DE TEMPO INFANTIL A SÊNIOR DE NATAÇÃO											
035	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (lancho ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL/JUVENIL /JUNIOR	3	Alimentação	1	R\$	33,00	R\$	198,00	Decidimos colocar a alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
035	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	INFANTIL	40	TAXAS	40	R\$	55,00	R\$	2.200,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petiz a Sênior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
035	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	JUVENIL	30	TAXAS	30	R\$	55,00	R\$	1.650,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petiz a Sênior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
035	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	JUNIOR	25	TAXAS	25	R\$	55,00	R\$	1.375,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativa de Índices (Petiz a Sênior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.



036 - 5ª ETAPA - TOMADA DE TEMPO PETIZ E INFANTIL DE NATACÃO										R\$	5.427,00
036	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	PETIZ	2	Alimentação	2	R\$	33,00	R\$	132,00	Decidimos colocar a alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
036	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	PETIZ	20	TAXAS	20	R\$	55,00	R\$	1.100,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuito, Tentativa de Índices (Petiz a Júnior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
036 - TOTAL PARCIAL									R\$	1.232,00	
037 - 3ª ETAPA - FESTIVAL MIRIM											
037	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIRIM	2	Alimentação	2	R\$	33,00	R\$	132,00	Para as datas tomamos como base o Calendário de 2015, em vista que ainda não dispomos do calendário de 2016, e a data está dentro da vigência do projeto. Decidimos colocar a alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
037	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - 30 atletas x 6 inscrições/cada na água = 180 quantidade de taxas	MIRIM	30	TAXAS	180	R\$	21,00	R\$	3.780,00	Para as datas tomamos como base o Calendário de 2015, em vista que ainda não dispomos do calendário de 2016, e a data está dentro da vigência do projeto. Valores das taxas de Nado para os Campeonatos (por nado) de Atletas em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, este valor é cobrado por cada nado do atleta.
037 - TOTAL PARCIAL									R\$	3.912,00	
038 - 1º TORNEIO DE NATACÃO - TROFÉU PROF. RUY ESSUCY MIRIM (III) E PETIZ (III)											



[Handwritten signature]

036	Comissão Técnica	Valor de meio diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIRIM	2	Alimentação	2	R\$	33,00	R\$	132,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
036	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - 30 atletas x 6 nados/caldares na água = 180 quantidades de taxas	MIRIM	30	TAXAS	180	R\$	21,00	R\$	3.780,00	Valores das taxas de Nado para os Campeonatos (por nado) de Atletas em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARI, este valor é cobrado por cada nado do atleta
038	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	PETIZ	2	Alimentação	2	R\$	33,00	R\$	132,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
038	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - 40 atletas x 6 nados/caldares na água = 240 quantidades de taxas	PETIZ	40	TAXAS	240	R\$	21,00	R\$	5.040,00	Valores das taxas de Nado para os Campeonatos (por nado) de Atletas em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARI, este valor é cobrado por cada nado do atleta
							938 - TOTAL PARCIAL		R\$	9.084,00	
039 - 6ª ETAPA - TOMADA DE TEMPO INFANTIL A SÊNIOR DE NATAÇÃO											
039	Comissão Técnica	Valor de meio diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL/JUVENIL/JUNIOR	3	Alimentação	3	R\$	33,00	R\$	198,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
039	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	INFANTIL	40	TAXAS	40	R\$	55,00	R\$	2.200,00	Valores das taxas de inscrição em Tomada de Tempo, Circuitos, Tentativas de Índices (Petiz a Sênior) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.



CBC

1154

Folha

Rubens

039	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	JUVENIL	30	TAXAS	30	-	R\$	55,00	R\$	1.650,00	Valores das taxas de inscrição em Torneio de Tempo, Circuito, Tentativa de Índices (preço a Serviço) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
039	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - POR ATLETA	JÚNIOR	25	TAXAS	25	-	R\$	55,00	R\$	1.375,00	Valores das taxas de inscrição em Torneio de Tempo, Circuito, Tentativa de Índices (preço a Serviço) por atleta em cada prova de Natação prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$55,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, e este valor é cobrado somente uma vez.
039 - TOTAL PARCIAL										R\$	5.425,00	
040 - 4ª ETAPA - FESTIVAL MIRIM												
040	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIRIM	2	Alimentação	2	2	R\$	35,00	R\$	132,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os atletas dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
040	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO ATLETAS FARI - 30 atletas x 6 refeições (almoço na água) = 180 quantidade de Taxas	MIRIM	30	TAXAS	180	-	R\$	21,00	R\$	3.780,00	Valores das taxas de Nado para os Campeonatos (por nado) de atleta em cada prova de nado solicitada prevista no Calendário e promovidas pela FARI, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARI, este valor é cobrado por cada nado do atleta.
040 - TOTAL PARCIAL										R\$	3.912,00	
MODALIDADE NATAÇÃO - TOTAL										R\$	790.895,14	
MODALIDADE POLO AQUÁTICO												
041 - CAMPEONATO ESTADUAL DE POLO AQUÁTICO												
041	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTE	3	Alimentação	3	6	R\$	33,00	R\$	99,00	Ainda não há tabela de jogos, a quantidade de jogos foi definida levando-se em conta as últimas edições do mesmo campeonato e o calendário 2015 da FARI, ou seja, fase de classificação, semi final e final. A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os atletas dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição

1155
Folha
Rubrica

041	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE NO CAMPEONATO	INFANTIL	13	TAXAS	1	-	R\$	110,00	R\$	110,00	O valor de R\$110,00 para taxa de inscrição, é o valor apresentado pela FARI em sua resolução de taxas.
041	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL	3	Alimentação	3	6	R\$	33,00	R\$	594,00	Até não há tabela de jogos, a quantidade de jogos foi definida levando-se em conta as últimas edições do mesmo campeonato e o calendário 2015 da FARI, incluindo fase de classificação, semi-final e final. As datas referem-se ao seguinte: do dia 23/03/2015 a 03/10/2015 e 04/04/2016 a 16/05/2016 (embora ainda não conste o calendário de 2016 mas tomamos como base as datas do calendário de 2015). Decidimos colocar a alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição.
041	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE NO CAMPEONATO	INFANTIL	13	TAXAS	1	-	R\$	110,00	R\$	110,00	O valor de R\$110,00 para taxa de inscrição, é o valor apresentado pela FARI em sua resolução de taxas. As datas referem-se ao seguinte: do dia 23/03/2015 a 03/10/2015 e 04/04/2016 a 16/05/2016 (embora ainda não conste o calendário de 2016 mas tomamos como base as datas do calendário de 2015).
041	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	3	Alimentação	3	6	R\$	33,00	R\$	594,00	Resolvido no calendário de 2015 da FARI, onde não há tabela de jogos, a quantidade de jogos é o que time faz na competição, incluindo fase de classificação, semi-final e final. As datas referem-se ao seguinte: do dia 22/03/2015 a 02/12/2015 e 01/05/2016 a 15/05/2016 (embora ainda não conste o calendário de 2016 mas tomamos como base as datas do calendário de 2015). Decidimos colocar a alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição.
041	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE NO CAMPEONATO	JUVENIL	13	TAXAS	1	-	R\$	310,00	R\$	110,00	O valor de R\$110,00 para taxa de inscrição, é o valor apresentado pela FARI em sua resolução de taxas. As datas referem-se ao seguinte: do dia 22/03/2015 a 02/12/2015 e 01/05/2016 a 15/05/2016 (embora ainda não conste o calendário de 2016 mas tomamos como base as datas do calendário de 2015).



[Handwritten signature]

041	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUNIOR	3	Alimentação	3	6	R\$	33,00	R\$	594,00	Baseado no calendário de 2015 da FARJ, onde não há tabela de preços, a quantidade de jogos foi definida pelo que cada time faz na competição, incluindo fase de classificação, semi-finais e final. As datas referem-se ao seguinte: do dia 10/05/2016 a 05/11/2015 e 25/03/2016 a 13/05/2016 (embora ainda não conste o calendário de 2016 mas tomamos como base as datas do calendário de 2015). Decidimos colocar a alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição.
041	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE NO CAMPEONATO	JUNIOR	13	TAXAS	1	-	R\$	110,00	R\$	110,00	O valor de R\$130,00 para taxa de inscrição, é o valor apresentado pela FARJ em sua resolução de taxas. As datas referem-se ao seguinte: do dia 10/05/2016 a 05/11/2015 e 25/03/2016 a 13/05/2016 (embora ainda não conste o calendário de 2016 mas tomamos como base as datas do calendário de 2015).
041 - TOTAL PARCIAL R\$ 2.816,00												
042 - FESTIVAL INFANTIL DE INVERNO												
042	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL	3	Alimentação	3	3	R\$	33,00	R\$	297,00	Decidimos colocar a alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição.
042	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE NO CAMPEONATO	INFANTIL	13	TAXAS	1	-	R\$	561,00	R\$	561,00	Valor de taxa de inscrição apresentado pela CBDA em sua Resolução de taxas de 2015
042 - TOTAL PARCIAL R\$ 858,00												
043 - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL												
043	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	3	Alimentação	3	4	R\$	33,00	R\$	396,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição.

Rubrica

Folha

1157

33,00

R\$

4

3

Alimentação

R\$

33,00

R\$

396,00

3

JUVENIL

4

3

3

043	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE NO CAMPEONATO	JUVENIL	13	TAXAS	1	-	R\$	561,00	R\$	561,00	Valor de taxa de inscrição apresentado pela CBDA em sua Resolução de taxas de 2015
043 - TOTAL PARCIAL R\$ 561,00												
044 - COPA BRASIL JÚNIOR												
044	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X São Paulo X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 08/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 12/10 após às 8 horas.	JUNIOR	13	Transporte Aéreo	13	-	R\$	299,49	R\$	3.893,37	-
044	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X São Paulo X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 08/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 12/10 após às 8 horas.	JUNIOR	5	Transporte Aéreo	5	-	R\$	299,49	R\$	1.497,45	-
044	Atletas	Veículo tipo micro ônibus, com capacidade para 26 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível das 08h/10, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel; nos dias 09/10 a 11/10, com traslado do hotel - evento - hotel; e no dia 12/10, com traslado do hotel - evento - aeroporto	JUNIOR	18	Transporte Terrestre	1	5	R\$	3.083,00	R\$	5.415,00	-
044	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 08/10, com traslado do Tijuca Tennis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento	JUNIOR	18	Transporte Terrestre	2	1	R\$	300,00	R\$	600,00	-
044	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	13	Alimentação	13	4	R\$	66,00	R\$	3.432,00	-
044	Atletas	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	13	Alimentação	13	1	R\$	33,00	R\$	420,00	-
044	Comissão Técnica	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	5	Alimentação	5	4	R\$	66,00	R\$	1.320,00	-
044	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	5	Alimentação	5	1	R\$	33,00	R\$	365,00	-
044	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São Paulo, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	12	Hospedagem	6	4	R\$	150,00	R\$	3.600,00	-
044	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São Paulo, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	1	Hospedagem	1	4	R\$	145,00	R\$	580,00	-



20

044	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, quarto até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São Paulo, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	2	Hospedagem	1	4	R\$	150,00	R\$	600,00	-	Entendemos ser razoável a utilização de quartos individuais já que a delegação é formada por diferentes profissionais (um técnico, um staff e um chefe de delegação) com diferentes funções e necessidades. Trabalhamos somente com quartos single e duplo, para facilitar a reserva da hospedagem, considerando que muitos hotéis não trabalham com triplos.
044	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São Paulo, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	3	Hospedagem	3	4	R\$	145,00	R\$	3.740,00	-	
044	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO DO CAMPEONATO	JUVENIL	13	TAXAS	1	-	R\$	561,00	R\$	561,00	-	Valor de taxa de inscrição apresentado pela CIBCA em sua Resolução de taxas de 2015
044 - TOTAL PARCIAL											R\$	25.832,82	
045 - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTO-JUVENIL													
045	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X São Paulo X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 04/11, depois das 12 horas, data de retorno dia 08/11 após as 8 horas.	INFANTO	13	Transporte Aéreo	13	-	R\$	299,49	R\$	3.893,37	-	
045	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X São Paulo X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 04/11, depois das 12 horas, data de retorno dia 08/11 após as 8 horas.	INFANTO	5	Transporte Aéreo	5	-	R\$	299,49	R\$	1.497,45	-	
045	Atletas	Veículo tipo micro ônibus, com capacidade para 26 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 04/11, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel nos dias 05/11 a 07/11, com traslado do hotel - evento - hotel - e no dia 08/11, com traslado do hotel - evento - aeroporto	INFANTO	18	Transporte Terrestre	1	3	R\$	1.083,00	R\$	5.415,00	-	
045	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 04/11, com traslado do Tiqui Tênis Clube até o aeroporto para facilitar a locomoção e organização dos participantes no evento	INFANTO	18	Transporte Terrestre	2	1	R\$	300,00	R\$	600,00	-	
045	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTO	13	Alimentação	13	4	R\$	66,00	R\$	3.432,00	-	
045	Atletas	Valor de multa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTO	18	Alimentação	13	1	R\$	33,00	R\$	429,00	-	
045	Comissão Técnica	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTO	5	Alimentação	5	4	R\$	60,00	R\$	1.320,00	-	

045	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras despesas (hidratação, lanche, etc.)	INFANTE	5	Alimentação	5	1	R\$	33,00	R\$	105,00	-
045	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São Paulo, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTE	12	Hospedagem	6	4	R\$	150,00	R\$	3.600,00	-
045	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São Paulo, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTE	1	Hospedagem	1	4	R\$	145,00	R\$	580,00	-
045	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São Paulo, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTE	2	Hospedagem	1	4	R\$	150,00	R\$	600,00	-
045	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São Paulo, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTE	3	Hospedagem	3	4	R\$	145,00	R\$	1.740,00	Entendemos ser razoável a utilização de quartos individuais já que a delegação é formada por diferentes profissionais (um técnico, um staff e um chefe de delegação) com diferentes funções e necessidades. Trabalhamos somente com quartos single e duplo, para facilitar a reserva da hospedagem, considerando que muitos hotéis não trabalham com triplos.
045	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE NO CAMPIONATO	INFANTE	13	TAXAS	1	-	R\$	561,00	R\$	561,00	Valor de taxa de inscrição apresentado pela CBDA em sua Resolução de taxas de 2015
045 - TOTAL PARCIAL											R\$	33.832,82
046 - FESTIVAL INFANTIL DE VERÃO												
046	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X São Paulo X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 27/11/2015, depois das 12 horas, data de retorno dia 29/11 após as 8 horas.	INFANTE	13	Transporte Aéreo	13	-	R\$	299,49	R\$	3.893,37	
046	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X São Paulo X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 27/11/2015, depois das 12 horas, data de retorno dia 29/11 após as 8 horas.	INFANTE	5	Transporte Aéreo	5	-	R\$	299,49	R\$	1.497,45	
046	Atletas	Veículo tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 27/11, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel, no dia 28/11, com traslado do hotel - evento - hotel, e no dia 29/11, com traslado do hotel - evento - aeroporto	INFANTE	18	Transporte Terrestre	1	3	R\$	1.083,00	R\$	1.249,00	

046	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 27/11, com traslado do Tijuca Tennis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento	INFANTIL	38	Transporte Terrestre	2	3	R\$	300,00	R\$	600,00	
046	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (jantar e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL	13	Alimentação	13	2	R\$	66,00	R\$	1.716,00	-
046	Atletas	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (jantar ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL	13	Alimentação	13	1	R\$	33,00	R\$	429,00	-
046	Comissão Técnica	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (jantar e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL	5	Alimentação	5	2	R\$	66,00	R\$	660,00	-
046	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (jantar ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL	5	Alimentação	5	1	R\$	33,00	R\$	165,00	-
046	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São Paulo, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTIL	12	Hospedagem	6	2	R\$	150,00	R\$	1.800,00	-
046	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São Paulo, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTIL	1	Hospedagem	1	2	R\$	145,00	R\$	290,00	
046	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São Paulo, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTIL	2	Hospedagem	1	2	R\$	150,00	R\$	300,00	
046	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São Paulo, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTIL	3	Hospedagem	3	2	R\$	145,00	R\$	870,00	Entendemos ser razoável a utilização de quartos individuais já que a delegação é formada por diferentes profissionais (um técnico, um staff e um chefe de delegação) com diferentes funções e necessidades. Trabalhamos somente com quartos single e duplo, para facilitar a reserva da hospedagem, considerando que muitos hotéis não trabalham com triplos.
046	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE NO CAMPEONATO	INFANTIL	13	TAXAS	1	-	R\$	561,00	R\$	561,00	Valor de taxa de inscrição apresentado pela CBDA em sua fiscalização de 2015
046 - TOTAL PARCIAL									R\$		16.030,82	



047 - CAMPEONATO BRASILEIRO JÚNIOR

047	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JÚNIOR	3	Alimentação	3	R\$	33,00	R\$	356,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
047	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE NO CAMPEONATO	JÚNIOR	13	TAXAS	1	R\$	561,00	R\$	561,00	Valor da taxa de inscrição apresentado pela CBDA em sua flutuação de taxas de 2013
047 - TOTAL PARCIAL										R\$	967,00

048 - COPA DO BRASIL JUVENIL

048	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X São Paulo X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 16/04, depois das 12 horas, data de retorno dia 23/04 após às 8 horas.	JUVENIL	13	Transporte Aéreo	13	R\$	299,49	R\$	3.893,37	
048	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X São Paulo X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 04/11, depois das 12 horas, data de retorno dia 08/11 após às 8 horas.	JUVENIL	5	Transporte Aéreo	5	R\$	299,49	R\$	1.497,45	
048	Atletas	Veículo tipo micro ônibus, com capacidade para 26 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 16/04, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel, nos dias 17/04 a 20/04, com traslado do hotel - evento - hotel, e no dia 21/04, com traslado do hotel - evento - aeroporto	JUVENIL	18	Transporte Terrestre	1	R\$	1.081,00	R\$	6.498,00	
048	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 04/11, com traslado do Tijuca Tennis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento	JUVENIL	18	Transporte Terrestre	1	R\$	300,00	R\$	600,00	
048	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	13	Alimentação	5	R\$	66,00	R\$	4.290,00	
048	Atletas	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	13	Alimentação	1	R\$	33,00	R\$	429,00	
048	Comissão Técnica	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	5	Alimentação	5	R\$	66,00	R\$	1.650,00	
048	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	5	Alimentação	1	R\$	33,00	R\$	165,00	

048	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São Paulo, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	12	Hospedagem	6	5	R\$	150,00	R\$	4.500,00		
048	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São Paulo, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	1	Hospedagem	1	5	R\$	145,00	R\$	725,00		
048	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São Paulo, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	2	Hospedagem	1	5	R\$	150,00	R\$	750,00		
048	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São Paulo, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	3	Hospedagem	3	5	R\$	145,00	R\$	2.175,00		
048	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE NO CAMPEONATO	JUVENIL	13	TAXAS	1	-	R\$	561,00	R\$	561,00		
									048 - TOTAL PARCIAL	R\$	37.733,82		
049 - COPA DO BRASIL INFANTO-JUVENIL													
049	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTO	3	Alimentação	3	4	R\$	33,00	R\$	396,00		
049	Atletas	TAXA DE INSCRIÇÃO DA EQUIPE NO CAMPEONATO	INFANTO	13	TAXAS	1	-	R\$	561,00	R\$	561,00		
									049 - TOTAL PARCIAL	R\$	957,00		
									MODALIDADE POLO AQUÁTICO - TOTAL			R\$	97.875,38

050 - TORNEIO DE ROTINAS TÉCNICAS + ESCOLINHAS

050	Comissão Técnica	Valor de meio diário contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL/JUVENIL/JUNIOR/SÊNIOR	4	Alimentação	4	1	R\$	33,00	R\$	132,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas (devido a proximidade dos locais de competição)
050	Atletas	TAXA DE NADÃO DO ATLETA EM CADA PROVA - 8 ATLETAS X 1 NADÃO = 8 QUANTIDADE DE TAXAS	INFANTIL	8	TAXAS	8	-	R\$	21,00	R\$	168,00	Taxa de Nadão de Atletas em cada prova de nadão sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARJ
050	Atletas	TAXA DE NADÃO DO ATLETA EM CADA PROVA - 10 ATLETAS X 1 NADÃO = 10 QUANTIDADE DE TAXAS	JUVENIL	10	TAXAS	10	-	R\$	21,00	R\$	210,00	Taxa de Nadão de Atletas em cada prova de nadão sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARJ
050	Atletas	TAXA DE NADÃO DO ATLETA EM CADA PROVA - 7 ATLETAS X 1 NADÃO = 7 QUANTIDADE DE TAXAS	JUNIOR	7	TAXAS	7	-	R\$	21,00	R\$	147,00	Taxa de Nadão de Atletas em cada prova de nadão sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARJ
050 - TOTAL PARCIAL										R\$	857,00	

051 - III TORNEIO DE FIGURAS - OBRIGATORIAS + SORTEIO

051	Comissão Técnica	Valor de meio diário contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL/JUVENIL/JUNIOR	4	Alimentação	4	1	R\$	33,00	R\$	132,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas (devido a proximidade dos locais de competição)
051	Atletas	TAXA DE NADÃO DO ATLETA EM CADA PROVA - 8 ATLETAS X 1 NADÃO = 8 QUANTIDADE DE TAXAS	INFANTIL	8	TAXAS	8	-	R\$	21,00	R\$	168,00	Taxa de Nadão de Atletas em cada prova de nadão sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARJ
051	Atletas	TAXA DE NADÃO DO ATLETA EM CADA PROVA - 10 ATLETAS X 1 NADÃO = 10 QUANTIDADE DE TAXAS	JUVENIL	10	TAXAS	10	-	R\$	21,00	R\$	210,00	Taxa de Nadão de Atletas em cada prova de nadão sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de taxas 2015 da FARJ

CBC
Folha
Rubrica

051	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 2 ATLETAS X 1 NADO = 2 QUANTIDADE DE TAXAS	JUNIOR	2	TAXAS		RS	21,00	RS	42,00	Taxa de Nado de Atletas em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promonovida pela FARL, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARL
051 - TOTAL PARCIAL											RS 42,00
052 - FESTIVAL DE ESCOLINHAS											
052	Comissão Técnica	Valor de meio diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL/JUNIOR	3	Alimentação	1	RS	33,00	RS	99,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
052	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 10 ATLETAS X 3 NADOS = 30 QUANTIDADE DE TAXAS	JUVENIL	50	TAXAS		RS	21,00	RS	1.050,00	Taxa de Nado de Atletas em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promonovida pela FARL, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARL
052	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 2 ATLETAS X 5 NADOS = 10 QUANTIDADE DE TAXAS	JUNIOR	10	TAXAS		RS	21,00	RS	210,00	Taxa de Nado de Atletas em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promonovida pela FARL, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARL
052 - TOTAL PARCIAL											RS 1.260,00
053 - CAMPEONATO ESTADUAL DE CATEGORIAS + ESCOLINHAS											
053	Comissão Técnica	Valor de meio diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL/JUVENIL/JUNIOR/SÊNIOR	4	Alimentação	2	RS	33,00	RS	66,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
053	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 8 ATLETAS X 5 NADOS = 40 QUANTIDADE DE TAXAS	INFANTIL	40	TAXAS		RS	21,00	RS	840,00	Taxa de Nado de Atletas em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promonovida pela FARL, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARL
053	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 10 ATLETAS X 5 NADOS = 50 QUANTIDADE DE TAXAS	JUVENIL	50	TAXAS		RS	21,00	RS	1.050,00	Taxa de Nado de Atletas em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promonovida pela FARL, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARL

053	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 2 ATLETAS X 5 NADOS = 10 QUANTIDADE DE TAXAS	JUNIOR	2	TAXAS	10	-	R\$	21,00	R\$	210,00	Taxa de Nado de Atleta em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARJ
053	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 2 ATLETAS X 5 NADOS = 25 QUANTIDADE DE TAXAS	SENIOR	5	TAXAS	25	-	R\$	21,00	R\$	525,00	Taxa de Nado de Atleta em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARJ
053 - TOTAL PARCIAL										R\$	2.889,00	

054 - I TORNEIO DE FIGURAS - OBRIGATORIAS + GRUPO 1

054	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL/JUVENIL /JUNIOR	4	Alimentação	4	1	R\$	33,00	R\$	132,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
054	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 8 ATLETAS X 1 NADO = 8 QUANTIDADE DE TAXAS	INFANTIL	8	TAXAS	8	-	R\$	21,00	R\$	168,00	Taxa de Nado de Atleta em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARJ
054	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 10 ATLETAS X 1 NADO = 10 QUANTIDADE DE TAXAS	JUVENIL	10	TAXAS	10	-	R\$	21,00	R\$	210,00	Taxa de Nado de Atleta em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARJ
054	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 2 ATLETAS X 1 NADO = 2 QUANTIDADE DE TAXAS	JUNIOR	2	TAXAS	2	-	R\$	21,00	R\$	42,00	Taxa de Nado de Atleta em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARJ, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARJ
054 - TOTAL PARCIAL										R\$	552,00	

055 - II TORNEIO DE FIGURAS - GRUPO 1 + GRUPO 2

055	Comissão Técnica	Valor de mesa diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL/JUVENIL /JUNIOR	4	Alimentação	4	1	R\$	33,00	R\$	132,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa, já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição
-----	------------------	---	--------------------------	---	-------------	---	---	-----	-------	-----	--------	--



Handwritten signature and initials.

055	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 8 ATLETAS X 3 NADO - 3 QUANTIDADE DE TAXAS	INFANTIL	8	TAXAS	8	-	R\$	21,00	R\$	368,00	Taxa de Nado de Atletas em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARL, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARL
055	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 10 ATLETAS X 1 NADO - 10 QUANTIDADE DE TAXAS	JUVENIL	10	TAXAS	10	-	R\$	21,00	R\$	210,00	Taxa de Nado de Atletas em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARL, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARL
055	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 2 ATLETAS X 1 NADO - 2 QUANTIDADE DE TAXAS	JUNIOR	2	TAXAS	2	-	R\$	21,00	R\$	42,00	Taxa de Nado de Atletas em cada prova de nado sincronizado prevista no Calendário e promovidas pela FARL, o valor da taxa de inscrição em prova de R\$21,00 está conforme o Regulamento de Taxas 2015 da FARL
055 - TOTAL PARCIAL												592,00
056 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE CATEGORIAS												
056	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X João Pessoa X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 26/08, depois das 12 horas, data de retorno dia 30/08 após as 8 horas.	INFANTIL	8	Transporte Aéreo	8	-	R\$	790,57	R\$	6.324,56	-
056	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X João Pessoa X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 26/08, depois das 12 horas, data de retorno dia 30/08 após as 8 horas.	JUVENIL	10	Transporte Aéreo	10	-	R\$	790,57	R\$	7.905,70	-
056	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X João Pessoa X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 26/08, depois das 12 horas, data de retorno dia 30/08 após as 8 horas.	JUNIOR	2	Transporte Aéreo	2	-	R\$	790,57	R\$	1.581,14	-
056	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X João Pessoa X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 26/08, depois das 12 horas, data de retorno dia 30/08 após as 8 horas.	SÊNIOR	5	Transporte Aéreo	5	-	R\$	790,57	R\$	3.952,85	-
056	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X João Pessoa X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 26/08, depois das 12 horas, data de retorno dia 30/08 após as 8 horas.	INFANTIL/JUVENIL/JUNIOR/SÊNIOR	6	Transporte Aéreo	6	-	R\$	790,57	R\$	4.743,42	-
056	Atletas	Veículo tipo ônibus, com capacidade para até 50 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 26/08, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel; nos dias 27/08 a 29/08, com traslado do hotel - evento - hotel; e no dia 30/08, com traslado do hotel - evento - aeroporto.	INFANTIL/JUVENIL/JUNIOR/SÊNIOR	31	Transporte Terrestre	31	5	R\$	1.770,00	R\$	8.850,00	Capacidade de cada veículo que apresenta os orçamentos, já que para um microônibus que comporta 26 pessoas não dá
056	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 26/08, com traslado do Tijuca Tennis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento.	INFANTIL/JUVENIL/JUNIOR/SÊNIOR	31	Transporte Terrestre	31	1	R\$	300,00	R\$	900,00	-
056	Atletas	Valor de diário contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL	8	Alimentação	8	4	R\$	66,00	R\$	2.112,00	-



056	Atletas	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL	8	Alimentação	8	1	R\$	33,00 R\$	264,00 R\$	-
056	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	10	Alimentação	10	4	R\$	66,00 R\$	2.640,00 R\$	-
056	Atletas	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	10	Alimentação	10	1	R\$	33,00 R\$	330,00 R\$	-
056	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUNIOR	2	Alimentação	2	4	R\$	66,00 R\$	528,00 R\$	-
056	Atletas	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUNIOR	2	Alimentação	2	1	R\$	33,00 R\$	66,00 R\$	-
056	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	SENIOR	5	Alimentação	5	4	R\$	66,00 R\$	1.320,00 R\$	-
056	Atletas	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	SENIOR	5	Alimentação	5	1	R\$	33,00 R\$	165,00 R\$	-
056	Comissão Técnica	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL/JUVENIL/JUNIOR/SENIOR	6	Alimentação	6	4	R\$	66,00 R\$	1.584,00 R\$	-
056	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL/JUVENIL/JUNIOR/SENIOR	6	Alimentação	6	1	R\$	33,00 R\$	198,00 R\$	-
056	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de João Pessoa-PB, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTIL	8	Hospedagem	8	4	R\$	217,80 R\$	3.484,80 R\$	-
056	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de João Pessoa-PB, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	10	Hospedagem	10	4	R\$	217,80 R\$	4.356,00 R\$	-
056	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de João Pessoa-PB, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUNIOR	2	Hospedagem	2	4	R\$	217,80 R\$	871,20 R\$	-
056	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de João Pessoa-PB, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	SENIOR	4	Hospedagem	4	4	R\$	217,80 R\$	1.742,40 R\$	-



[Handwritten signature]

056	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de João Pessoa-PB, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxes (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	SENIOR	2	Hospedagem	1	4	R\$	206,80	R\$	827,20	-
056	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de João Pessoa-PB, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxes (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTIL/JUVENIL/JUNIOR/SENIOR	4	Hospedagem	2	4	R\$	217,80	R\$	1.742,40	-
056	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de João Pessoa-PB, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxes (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTIL/JUVENIL/JUNIOR/SENIOR	2	Hospedagem	1	4	R\$	206,80	R\$	1.654,40	-
056	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 8 ATLETAS X 5 NADOS = 40 QUANTIDADE DE TAXAS	INFANTIL	8	TAXAS	40	-	R\$	14,00	R\$	560,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de taxas de 2015
056	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 10 ATLETAS X 5 NADOS = 50 QUANTIDADE DE TAXAS	JUVENIL	30	TAXAS	50	-	R\$	14,00	R\$	700,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de taxas de 2015
056	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 2 ATLETAS X 5 NADOS = 10 QUANTIDADE DE TAXAS	JUNIOR	2	TAXAS	10	-	R\$	14,00	R\$	140,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de taxas de 2015
056	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 5 ATLETAS X 5 NADOS = 25 QUANTIDADE DE TAXAS	SENIOR	5	TAXAS	25	-	R\$	14,00	R\$	350,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de taxas de 2015
056 - TOTAL PARCIAL										R\$	59.893,07	

057 - CAMPEONATO BRASILEIRO JÚNIOR

057	Atletas	Possagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X São Paulo X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 21/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 25/10 após as 8 horas.	JUNIOR	2	Transporte Aéreo	2	-	R\$	299,48	R\$		
-----	---------	---	--------	---	------------------	---	---	-----	--------	-----	--	--



057	Comissão Técnica	Passeiro adriático da cidade do Rio de Janeiro X São Paulo X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 21/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 25/10 após 08 horas.	JUNIOR	3	Transporte aéreo	3	-	R\$	209,49	R\$	898,47	-
057	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 21/10, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel: nos dias 22/10 a 24/10, com traslado do hotel - evento - hotel: e no dia 25/10, com traslado do hotel - evento - aeroporto	JUNIOR	5	Transporte Terrestre	1	5	R\$	667,00	R\$	3.335,00	-
057	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 21/10, com traslado da Tijuca Tennis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento	JUNIOR	3	Transporte Terrestre	1	1	R\$	300,00	R\$	300,00	-
057	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUNIOR	2	Alimentação	3	4	R\$	66,00	R\$	528,00	-
057	Atletas	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUNIOR	2	Alimentação	2	1	R\$	33,00	R\$	66,00	-
057	Comissão Técnica	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUNIOR	3	Alimentação	3	4	R\$	66,00	R\$	792,00	-
057	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUNIOR	3	Alimentação	3	1	R\$	33,00	R\$	99,00	-
057	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São Paulo-SP, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUNIOR	2	Hospedagem	1	4	R\$	150,00	R\$	600,00	-
057	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São Paulo-SP, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUNIOR	2	Hospedagem	1	4	R\$	150,00	R\$	600,00	-
057	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São Paulo-SP, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUNIOR	1	Hospedagem	1	4	R\$	345,00	R\$	540,00	-
057	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 2 ATLETAS X 5 NADOS = 10 QUANTIDADE DE TAXAS	JUNIOR	2	TAXAS	10	-	R\$	14,00	R\$	140,00	-



Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição filiadas, tendo em vista o Sincronizado e Subordinado, desoneração integralmente a CBC, a constante 0,005 do Regulamento de Taxas.

[Handwritten signature]

058 - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL E JUVENIL										RT - TOTAL PARCIAL	R\$	8.527,46
058	Atletas	Passeagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X João Pessoa X Rio de Janeiro, classe econômica, data do saída dia 21/11, depois das 12 horas, data de retorno dia 26/11 após às 8 horas.	INFANTIL	8	Transporte: Aéreo	8	-	R\$	790,57	R\$	6.314,56	-
058	Atletas	Passeagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X João Pessoa X Rio de Janeiro, classe econômica, data do saída dia 21/11, depois das 12 horas, data de retorno dia 26/11 após às 8 horas.	JUVENIL	30	Transporte: Aéreo	30	-	R\$	790,57	R\$	7.905,70	-
058	Comissão Técnica	Passeagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X João Pessoa X Rio de Janeiro, classe econômica, data do saída dia 21/11, depois das 12 horas, data de retorno dia 26/11 após às 8 horas.	INFANTIL/JUVENIL	6	Transporte: Aéreo	6	-	R\$	790,57	R\$	4.743,42	-
058	Atletas	Veículo tipo micro ônibus, com capacidade para 26 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 21/11, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel; nos dias 22/11 a 25/11 com traslado do hotel - evento - hotel, e no dia 26/11, com traslado do hotel - evento - aeroporto.	INFANTIL/JUVENIL	34	Transporte Terrestre	1	6	R\$	1.050,00	R\$	6.300,00	-
058	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 21/11, com traslado do Tijuca Tennis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento.	INFANTIL/JUVENIL	34	Transporte Terrestre	2	1	R\$	300,00	R\$	600,00	-
058	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.).	INFANTIL	8	Alimentação	8	5	R\$	66,00	R\$	2.640,00	-
058	Atletas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.).	JUVENIL	10	Alimentação	10	5	R\$	66,00	R\$	3.300,00	-
058	Atletas	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.).	INFANTIL	8	Alimentação	8	1	R\$	33,00	R\$	264,00	-
058	Atletas	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.).	JUVENIL	10	Alimentação	10	1	R\$	33,00	R\$	330,00	-
058	Comissão Técnica	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.).	INFANTIL/JUVENIL	6	Alimentação	6	5	R\$	66,00	R\$	1.980,00	-
058	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.).	INFANTIL/JUVENIL	6	Alimentação	6	1	R\$	33,00	R\$	198,00	-
058	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de João Pessoa-PB, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo).	INFANTIL	8	Hospedagem	4	5	R\$	217,80	R\$	4.356,00	-



Handwritten signature or initials.

058	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de João Pessoa-PB, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	10	Hospedagem	5	5	R\$	217,80	R\$	5.445,00	-
058	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São Paulo-SP, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTIL/JUVENIL	4	Hospedagem	2	5	R\$	217,80	R\$	2.178,00	-
058	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São Paulo-SP, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTIL/JUVENIL	2	Hospedagem	2	5	R\$	205,80	R\$	2.068,00	-
058	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 8 ATLETAS X 5 NADOS = 40 QUANTIDADE DE TAXAS	INFANTIL	8	TAXAS	40	-	R\$	14,00	R\$	560,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de Taxas de 2015
058	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 10 ATLETAS X 5 NADOS = 50 QUANTIDADE DE TAXAS	JUVENIL	10	TAXAS	50	-	R\$	14,00	R\$	700,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de Taxas de 2015
058 - TOTAL PARCIAL											R\$	49.892,88
059 - SELETIVA NACIONAL												
059	Comissão Técnica	Valor de meio diário contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUNIOR/SENIOR	3	Alimentação	3	4	R\$	33,00	R\$	396,00	A alimentação dentro do Fuso do Rio de Janeiro foi solicitada somente para técnicos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e na maioria das vezes não se alimentam em casa. Já os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido à proximidade dos locais de competição
059	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 2 ATLETAS X 5 NADOS = 10 QUANTIDADE DE TAXAS	JUNIOR	2	TAXAS	10	-	R\$	14,00	R\$	140,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de Taxas de 2015
059	Atletas	TAXA DE NADO DO ATLETA EM CADA PROVA - 5 ATLETAS X 5 NADOS = 25 QUANTIDADE DE TAXAS	SENIOR	5	TAXAS	25	-	R\$	14,00	R\$	350,00	Valores das taxas de inscrição em eventos, de âmbito nacional em cada prova de qualquer natureza em competição de Natação, Nado Sincronizado e Saltos Ornamentais destinados integralmente à CBDA, e constante no seu Regulamento de Taxas de 2015

Rubrica

23

060 - V BRAZIL SYNCHRO OPEN									
TOTAL PARCIAL								R\$	R\$ 886,00
060	Contiúdo Técnico	Valor de meio diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	3	Alimentação	3	1	R\$ 33,00	R\$ 297,00
060	Atletas	TAXA DE MÃO DO ATLETA EM CADA PROVA - 10 ATLETAS X 5 MÃOS = 50 QUANTIDADE DE TAXAS	JUVENIL	10	TAXAS	50	-	R\$ 14,00	R\$ 700,00
060 - TOTAL PARCIAL								R\$	R\$ 997,00
MODALIDADE VOLEIBOL									
061 - CAMPEONATO ESTADUAL MASCULINO DE VOLEI									
061	Atletas	Veículo tipo micro ônibus, com capacidade para 26 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 17/05, para locomoção dos atletas e comissão técnica até o jogo em Resende-RJ	JUVENIL	17	Transporte Terrestre	1	1	R\$ 1.333,00	R\$ 1.333,00
061	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	MIRIM	18	TAXAS	1	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00
061	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	INFANTIL	18	TAXAS	1	-	R\$ 130,00	R\$ 130,00
061	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	INFANTO	18	TAXAS	1	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00
061	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	JUVENIL	15	TAXAS	1	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00
061 - TOTAL PARCIAL								R\$	R\$ 1.933,00
062 - CAMPEONATO ESTADUAL FEMININO DE VOLEI									
062	Atletas	Veículo tipo micro ônibus, com capacidade para 26 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 27/05, para locomoção dos atletas e comissão técnica até o jogo em Niterói	INFANTIL	20	Transporte Terrestre	1	1	R\$ 1.333,00	R\$ 1.333,00



062	Atletas	Veículo tipo micro-ônibus, com capacidade para 26 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 09/08, para locomoção dos atletas e comissão técnica até o jogo em Ilha das Ostras	INFANTE	20	Transporte Terrestre	1	1	R\$	1.333,00	R\$	1.333,00	Os dias foram baseados na tabela de jogos da competição de 2014, pois a tabela de 2015 ainda não se encontra disponível. Embora já esteja disponível o calendário de 2015, nós temos que nos basear na tabela de jogos, pois é nela que sabemos se irei precisar de transporte ou a quantidade de dias para as diárias de alimentação.
062	Atletas	Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS, com capacidade para 26 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 13/05 para locomoção dos atletas e comissão técnica até o jogo em Ilha do Governador	JUVENIL	17	Transporte Terrestre	1	1	R\$	1.333,00	R\$	1.333,00	Os dias foram baseados na tabela de jogos da competição de 2014, pois a tabela de 2015 ainda não se encontra disponível. Assim como as datas e como as competições do projeto iniciam-se em 20 de maio de 2015, esse item está com data para 17/05/2016, portanto dentro do período de vigência do projeto. Embora já esteja disponível o calendário de 2015, nós temos que nos basear na tabela de jogos, pois é nela que sabemos se irei precisar de transporte ou a quantidade de dias para as diárias de alimentação. O tipo de veículo precisou ser alterado pois com a capacidade informada pelas agências de viagens uma van não suportaria o quantitativo de pessoas.
062	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	MIRIM	18	TAXAS	1	-	R\$	150,00	R\$	150,00	
062	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	INFANTE	18	TAXAS	1	-	R\$	150,00	R\$	150,00	
062	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	INFANTE	18	TAXAS	1	-	R\$	150,00	R\$	150,00	
062	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	JUVENIL	15	TAXAS	1	-	R\$	150,00	R\$	150,00	
										062 - TOTAL PARCIAL		
										R\$		4.899,00
063	Comissão Técnica	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 3 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIRIM/INFANTE/JUVENIL	4	Alimentação	4	7	R\$	33,00	R\$	924,00	A alimentação dentro do Estado do Rio de Janeiro foi solicitada somente para veículos, uma vez que os mesmos dedicam um dia inteiro para a competição e no mesmo dia os atletas costumam alimentar-se em suas casas devido a proximidade dos locais de competição.
063	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	MIRIM	18	TAXAS	1	-	R\$	550,00	R\$	550,00	
063	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	INFANTE	18	TAXAS	1	-	R\$	550,00	R\$	550,00	
063	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	INFANTE	18	TAXAS	1	-	R\$	550,00	R\$	550,00	
063	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	JUVENIL	15	TAXAS	1	-	R\$	550,00	R\$	550,00	



063	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	MIEM	18	TAXAS	1	-	R\$	550,00	R\$	550,00
063	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	INFANTIL	18	TAXAS	1	-	R\$	550,00	R\$	550,00
063	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	INFANTO	18	TAXAS	1	-	R\$	550,00	R\$	550,00
063	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	JUVENIL	15	TAXAS	1	-	R\$	550,00	R\$	550,00
063 - TOTAL PARCIAL										R\$	6.324,00

064 - TAÇA PARANÁ

064	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Curitiba X Rio de Janeiro, classe econômica, data de saída dia 28/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 02/11 após às 8 horas.	MIEM	15	Transporte Aéreo	15	-	R\$	358,68	R\$	5.380,20
064	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Curitiba X Rio de Janeiro, classe econômica, data de saída dia 28/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 02/11 após às 8 horas.	INFANTIL	15	Transporte Aéreo	15	-	R\$	358,68	R\$	5.380,20
064	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Curitiba X Rio de Janeiro, classe econômica, data de saída dia 28/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 02/11 após às 8 horas.	INFANTO	15	Transporte Aéreo	15	-	R\$	358,68	R\$	5.380,20
064	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Curitiba X Rio de Janeiro, classe econômica, data de saída dia 28/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 02/11 após às 8 horas.	JUVENIL	12	Transporte Aéreo	12	-	R\$	358,68	R\$	4.304,16
064	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Curitiba X Rio de Janeiro, classe econômica, data de saída dia 28/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 02/11 após às 8 horas.	MIEM	15	Transporte Aéreo	15	-	R\$	358,68	R\$	5.380,20
064	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Curitiba X Rio de Janeiro, classe econômica, data de saída dia 28/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 02/11 após às 8 horas.	INFANTIL	15	Transporte Aéreo	15	-	R\$	358,68	R\$	5.380,20
064	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Curitiba X Rio de Janeiro, classe econômica, data de saída dia 28/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 02/11 após às 8 horas.	INFANTO	15	Transporte Aéreo	15	-	R\$	358,68	R\$	5.380,20
064	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Curitiba X Rio de Janeiro, classe econômica, data de saída dia 28/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 02/11 após às 8 horas.	JUVENIL	12	Transporte Aéreo	12	-	R\$	358,68	R\$	4.304,16
064	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Curitiba X Rio de Janeiro, classe econômica, data de saída dia 28/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 02/11 após às 8 horas.	MIEM/INFANTIL/INFANTO/JUVENIL	6	Transporte Aéreo	6	-	R\$	358,68	R\$	2.152,08
064	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Curitiba X Rio de Janeiro, classe econômica, data de saída dia 28/10, depois das 12 horas, data de retorno dia 02/11 após às 8 horas.	MIEM/INFANTIL/INFANTO/JUVENIL	60	Transporte Terrestre	2	-	R\$	1.483,00	R\$	17.796,00

064 - TAÇA PARANÁ

063 - TOTAL PARCIAL

R\$ 6.324,00

064 - TAÇA PARANÁ

063 - TOTAL PARCIAL

R\$ 6.324,00

064 - TAÇA PARANÁ

063 - TOTAL PARCIAL

R\$ 6.324,00

064 - TAÇA PARANÁ

063 - TOTAL PARCIAL

R\$ 6.324,00

064 - TAÇA PARANÁ

063 - TOTAL PARCIAL

R\$ 6.324,00

064 - TAÇA PARANÁ

063 - TOTAL PARCIAL

R\$ 6.324,00



064	Atleas	Veículo tipo ônibus, com capacidade para 46 até 50 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 28/10, com traslado do aeroporto - hotel - evento - hotel, e no dia 29/10, com traslado do hotel - evento - hotel, e no dia 30/11, com traslado do hotel - evento - aeroporto	MIMIM/INFANTIL/JUVENIL	60	Transporte Terrestre	7	6	R\$	1.483,00	R\$	17.796,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR. Capacidade dos veículos de acordo com o apresentado pelas empresas, sendo assim precisaremos de 2 ônibus para como são 60 pessoas, três em cada ônibus, além do mais a bagagem também influencia no quantitativo de pessoas em cada ônibus
064	Atleas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 28/10, com traslado do Tijuca Tênis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento	MIMIM/INFANTIL/JUVENIL	60	Transporte Terrestre	4	1	R\$	300,00	R\$	1.200,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 28/10, com traslado do Tijuca Tênis Clube até o Aeroporto para facilitação da locomoção e organização dos participantes no evento	MIMIM/INFANTIL/JUVENIL	60	Transporte Terrestre	4	1	R\$	300,00	R\$	1.200,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIMIM	15	Alimentação	15	5	R\$	66,00	R\$	4.950,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIMIM	15	Alimentação	15	1	R\$	33,00	R\$	495,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL	15	Alimentação	15	5	R\$	66,00	R\$	4.950,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL	15	Alimentação	15	1	R\$	33,00	R\$	495,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTO	15	Alimentação	15	5	R\$	66,00	R\$	4.950,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTO	15	Alimentação	15	1	R\$	33,00	R\$	495,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	12	Alimentação	12	5	R\$	66,00	R\$	3.960,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	12	Alimentação	12	1	R\$	33,00	R\$	396,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIMIM	15	Alimentação	15	5	R\$	66,00	R\$	4.950,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Valor de meia diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIMIM	15	Alimentação	15	1	R\$	33,00	R\$	495,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Valor de diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL	15	Alimentação	15	5	R\$	66,00	R\$	4.950,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR



064	Atleas	Valor de meio diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTIL	15		Alimentação	15	R\$	33,00	R\$	495,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Valor de meio diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTO	15		Alimentação	15	R\$	66,00	R\$	4.950,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Valor de meio diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	INFANTO	15		Alimentação	15	R\$	33,00	R\$	495,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Valor de meio diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	12		Alimentação	12	R\$	66,00	R\$	3.960,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Valor de meio diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	JUVENIL	12		Alimentação	12	R\$	33,00	R\$	396,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Valor de meio diária contemplando as necessidades de 2 (duas) refeições (almoço e jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIRIM/INFANTIL/JUVENTO	6		Alimentação	6	R\$	66,00	R\$	1.980,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Valor de meio diária contemplando as necessidades de 1 (uma) refeição (almoço ou jantar) e outras pequenas despesas (hidratação, lanche etc.)	MIRIM/INFANTIL/JUVENTO	6		Alimentação	6	R\$	33,00	R\$	198,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São José dos Pinhais-PR, sem frigar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	MIRIM	14		Hospedagem	7	R\$	165,00	R\$	5.775,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São José dos Pinhais-PR, sem frigar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	MIRIM	1		Hospedagem	1	R\$	192,50	R\$	962,50	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São José dos Pinhais-PR, sem frigar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTIL	14		Hospedagem	7	R\$	165,00	R\$	5.775,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São José dos Pinhais-PR, sem frigar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTIL	1		Hospedagem	1	R\$	192,50	R\$	962,50	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atleas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São José dos Pinhais-PR, sem frigar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTO	14		Hospedagem	7	R\$	165,00	R\$	5.775,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR



Handwritten signature

064	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São José dos Pinhais-PR, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTO	1	Hospedagem	1	5	R\$	192,50	R\$	962,50	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São José dos Pinhais-PR, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	12	Hospedagem	6	5	R\$	165,00	R\$	4.950,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São José dos Pinhais-PR, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	MIMIM	14	Hospedagem	7	5	R\$	165,00	R\$	5.775,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São José dos Pinhais-PR, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	MIMIM	1	Hospedagem	1	5	R\$	192,50	R\$	962,50	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São José dos Pinhais-PR, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTIL	14	Hospedagem	7	5	R\$	165,00	R\$	5.775,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São José dos Pinhais-PR, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTIL	1	Hospedagem	1	5	R\$	192,50	R\$	962,50	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São José dos Pinhais-PR, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTO	14	Hospedagem	7	5	R\$	165,00	R\$	5.775,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São José dos Pinhais-PR, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	INFANTO	1	Hospedagem	1	5	R\$	192,50	R\$	962,50	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atletas	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São José dos Pinhais-PR, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	JUVENIL	12	Hospedagem	6	5	R\$	165,00	R\$	4.950,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR



[Handwritten signature]

064	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São José dos Pinhais-PR, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	MIRIM/INFANTIL/INFATO/JUVENIL	2	Hospedagem	1	5	R\$	165,00	R\$	825,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto duplo, na cidade de São José dos Pinhais-PR, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	MIRIM/INFANTIL/INFATO/JUVENIL	2	Hospedagem	1	5	R\$	165,00	R\$	825,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, padrão até 3 estrelas, quarto single, na cidade de São José dos Pinhais-PR, sem frigobar e serviços de telefonia e internet, com ar condicionado, incluso café da manhã e taxas (caso o hóspede solicite serviços extras cobrar de cada indivíduo)	MIRIM/INFANTIL/INFATO/JUVENIL	2	Hospedagem	2	5	R\$	192,50	R\$	1.925,00	Data da competição e categorias conforme declaração da FVR
064	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	MIRIM	15	TAXAS	1	-	R\$	1.200,00	R\$	1.200,00	O valor para inscrição da equipe no campeonato é de R\$1.200,00; conforme declaração da FVR. As categorias também constam da mesma declaração
064	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	INFANTIL	15	TAXAS	1	-	R\$	1.200,00	R\$	1.200,00	O valor para inscrição da equipe no campeonato é de R\$1.200,00; conforme declaração da FVR. As categorias também constam da mesma declaração
064	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	INFANTO	15	TAXAS	1	-	R\$	1.200,00	R\$	1.200,00	O valor para inscrição da equipe no campeonato é de R\$1.200,00; conforme declaração da FVR. As categorias também constam da mesma declaração
064	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	JUVENIL	12	TAXAS	1	-	R\$	1.200,00	R\$	1.200,00	O valor para inscrição da equipe no campeonato é de R\$1.200,00; conforme declaração da FVR. As categorias também constam da mesma declaração
064	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	MIRIM	15	TAXAS	1	-	R\$	1.200,00	R\$	1.200,00	O valor para inscrição da equipe no campeonato é de R\$1.200,00; conforme declaração da FVR. As categorias também constam da mesma declaração
064	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	INFANTIL	15	TAXAS	1	-	R\$	1.200,00	R\$	1.200,00	O valor para inscrição da equipe no campeonato é de R\$1.200,00; conforme declaração da FVR. As categorias também constam da mesma declaração
064	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	INFANTO	15	TAXAS	1	-	R\$	1.200,00	R\$	1.200,00	O valor para inscrição da equipe no campeonato é de R\$1.200,00; conforme declaração da FVR. As categorias também constam da mesma declaração
064	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	JUVENIL	12	TAXAS	1	-	R\$	1.200,00	R\$	1.200,00	O valor para inscrição da equipe no campeonato é de R\$1.200,00; conforme declaração da FVR. As categorias também constam da mesma declaração
064 - TOTAL PARCIAL										R\$	188.993,60	
MODALIDADE VOLEIBOL - TOTAL										R\$	196.948,60	
MODALIDADE BASQUETE BOL												
065 - CAMPEONATO ESTADUAL DE BASQUETE												

1139

 Rubrica

065	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 20/05, com traslado do Tijuca Tênis Clube até o local da partida na Ilha do Governador-RJ	SUB-14	14	Transporte Terrestre	1	1	R\$	500,00	R\$	500,00
065	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 23/05, com traslado do Tijuca Tênis Clube até o local da partida na Ilha do Governador-RJ	SUB-15	14	Transporte Terrestre	1	1	R\$	500,00	R\$	500,00
065	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 02/06, com traslado do Tijuca Tênis Clube até o local da partida em Jacarepaguá-RJ	SUB-15	14	Transporte Terrestre	1	1	R\$	500,00	R\$	500,00
065	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 27/06, com traslado do Tijuca Tênis Clube até o local da partida em Teresópolis-RJ	SUB-15	14	Transporte Terrestre	1	1	R\$	500,00	R\$	500,00
065	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 17/05, com traslado do Tijuca Tênis Clube até o local da partida em Macaé-RJ	SUB-17	14	Transporte Terrestre	1	1	R\$	500,00	R\$	500,00
065	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 23/05, com traslado do Tijuca Tênis Clube até o local da partida na Ilha do Governador-RJ	SUB-17	14	Transporte Terrestre	1	1	R\$	500,00	R\$	500,00
065	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 02/06, com traslado do Tijuca Tênis Clube até o local da partida na Jacarepaguá	SUB-17	14	Transporte Terrestre	1	1	R\$	500,00	R\$	500,00
065	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 27/06, com traslado do Tijuca Tênis Clube até o local da partida em Teresópolis-RJ	SUB-17	14	Transporte Terrestre	1	1	R\$	500,00	R\$	500,00
065	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 09/05, com traslado do Tijuca Tênis Clube até o local da partida na Jacarepaguá	SUB-19	14	Transporte Terrestre	1	1	R\$	500,00	R\$	500,00
065	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 04/07, com traslado do Tijuca Tênis Clube até o local da partida em Macaé-RJ	SUB-19	14	Transporte Terrestre	1	1	R\$	500,00	R\$	500,00
065	Atletas	Veículo tipo van, com capacidade para 15 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 28/06, com traslado do Tijuca Tênis Clube até o local da partida em Nova Iguaçu-RJ	SUB-19	14	Transporte Terrestre	1	1	R\$	500,00	R\$	500,00



(Handwritten signature)

065	Atletas	Taxas de Arbitragem de árbitros e apontadores (R\$100,00) mais cronometrista e operador de 24 segundos (R\$45,00) x 2 = R\$290,00 para jogos em casa.	SUB-13	14	TAXAS	10	-	R\$	190,00	R\$	1.900,00	Os dias foram baseados na tabela de jogos da competição, como se trata de um campeonato longo, foi levado em consideração o início da vigência do projeto em 20/05/2015 até a data do último confronto constante na tabela de jogos para esta categoria. Os valores das taxas são calculados de acordo com o que está divulgado na Nota Oficial 006/2015 da FBERL, onde jogos dentro de casa necessitam de operador e cronometrista e fora de casa não.
065	Atletas	Taxas de Arbitragem de árbitros e apontadores (R\$100,00) para jogos em fora de casa.	SUB-13	14	TAXAS	10	-	R\$	100,00	R\$	1.000,00	Os dias foram baseados na tabela de jogos da competição, como se trata de um campeonato longo, foi levado em consideração o início da vigência do projeto em 20/05/2015 até a data do último confronto constante na tabela de jogos para esta categoria. Os valores das taxas são calculados de acordo com o que está divulgado na Nota Oficial 006/2015 da FBERL, onde jogos dentro de casa necessitam de operador e cronometrista e fora de casa não.
065	Atletas	Taxas de Arbitragem de árbitros e apontadores (R\$100,00) mais cronometrista e operador de 24 segundos (R\$45,00) x 2 = R\$290,00 para jogos em casa.	SUB-14	14	TAXAS	9	-	R\$	200,00	R\$	1.710,00	Os dias foram baseados na tabela de jogos da competição, como se trata de um campeonato longo, foi levado em consideração o início da vigência do projeto em 20/05/2015 até a data do último confronto constante na tabela de jogos para esta categoria. Os valores das taxas são calculados de acordo com o que está divulgado na Nota Oficial 006/2015 da FBERL, onde jogos dentro de casa necessitam de operador e cronometrista e fora de casa não.
065	Atletas	Taxas de Arbitragem de árbitros e apontadores (R\$100,00) para jogos em fora de casa.	SUB-14	14	TAXAS	9	-	R\$	100,00	R\$	900,00	Os dias foram baseados na tabela de jogos da competição, como se trata de um campeonato longo, foi levado em consideração o início da vigência do projeto em 20/05/2015 até a data do último confronto constante na tabela de jogos para esta categoria. Os valores das taxas são calculados de acordo com o que está divulgado na Nota Oficial 006/2015 da FBERL, onde jogos dentro de casa necessitam de operador e cronometrista e fora de casa não.
065	Atletas	Taxas de Arbitragem de árbitros e apontadores (R\$105,00) mais cronometrista e operador de 24 segundos (R\$50,00) x 2 = R\$310,00 para jogos em casa.	SUB-15	14	TAXAS	11	-	R\$	205,00	R\$	2.255,00	Os dias foram baseados na tabela de jogos da competição, como se trata de um campeonato longo, foi levado em consideração o início da vigência do projeto em 20/05/2015 até a data do último confronto constante na tabela de jogos para esta categoria. Os valores das taxas são calculados de acordo com o que está divulgado na Nota Oficial 006/2015 da FBERL, onde jogos dentro de casa necessitam de operador e cronometrista e fora de casa não.



CBC

FIBA

Rubrica

065	Atletas	Taxas de Arbitragem de árbitros e apontadores (R\$105,00) para jogos em fora de casa.	SUB-15	14	TAXAS	11	-	R\$	105,00	R\$	1.155,00	Os dias foram baseados na tabela de jogos da competição, como se trata de um campeonato longo, foi levado em consideração o início da vigência do projeto em 20/05/2015 até a data do último confronto constante na tabela de jogos para esta categoria. Os valores das taxas são calculados de acordo com o que está divulgado na Nota Oficial 006/2015 da FIBERJ, onde jogos dentro de casa necessitam de operador e cronometrista e fora de casa não.
065	Atletas	Taxas de Arbitragem de árbitros e apontadores (R\$115,00) mais Cronometrista e operador de 24 segundos (R\$55,00 x 2 = R\$130,00) para jogos em casa.	SUB-17	16	TAXAS	13	-	R\$	275,00	R\$	2.925,00	Os valores das taxas são calculados de acordo com o que está divulgado na Nota Oficial 006/2015 da FIBERJ, onde jogos dentro de casa necessitam de operador e cronometrista e fora de casa não.
065	Atletas	Taxas de Arbitragem de árbitros e apontadores (R\$115,00) para jogos em fora de casa.	SUB-17	14	TAXAS	11	-	R\$	115,00	R\$	1.495,00	Os valores das taxas são calculados de acordo com o que está divulgado na Nota Oficial 006/2015 da FIBERJ, onde jogos dentro de casa necessitam de operador e cronometrista e fora de casa não.
065	Atletas	Taxas de Arbitragem de árbitros e apontadores (R\$130,00) mais Cronometrista e operador de 24 segundos (R\$55,00 x 2 = R\$130,00) para jogos em casa.	SUB-19	16	TAXAS	11	-	R\$	260,00	R\$	2.750,00	Os valores das taxas são calculados de acordo com o que está divulgado na Nota Oficial 006/2015 da FIBERJ, onde jogos dentro de casa necessitam de operador e cronometrista e fora de casa não.
065	Atletas	Taxas de Arbitragem de árbitros e apontadores (R\$130,00) para jogos em fora de casa.	SUB-19	14	TAXAS	11	-	R\$	130,00	R\$	1.430,00	Os valores das taxas são calculados de acordo com o que está divulgado na Nota Oficial 006/2015 da FIBERJ, onde jogos dentro de casa necessitam de operador e cronometrista e fora de casa não.
065 - TOTAL PARCIAL										R\$	23.020,00	

066 - 9º TORNEIO SUL-AMERICANO DE BASQUETE

066	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Curitiba X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 30/05, depois das 12 horas, data de retorno dia 06/06 após as 19:00 horas.	SUB-15	12	Transporte Aéreo	12	-	R\$	243,21	R\$	2.918,52	 Valores fornecidos pelos organizadores do evento. Não estamos levando em consideração a diária de alimentação para o dia 30/05/2016, pois como as datas foram alteradas os atletas estarão lá por 8 dias e não 9.
066	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Curitiba X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 24/05, depois das 12 horas, data de retorno dia 30/05 após as 19:00 horas.	SUB-15	4	Transporte Aéreo	4	-	R\$	243,21	R\$	972,84	
066	Atletas	Valor da diária por pessoa referente ao disposto no regulamento da competição	SUB-15	12	Alimentação	12	7	R\$	35,00	R\$	2.940,00	

[Handwritten signature]

066	Comissão Técnica	Valor da diária por pessoa referente ao disposto no regulamento da competição.	SUB-15	4	Alimentação	4	7	R\$	35,00	R\$	380,00	Valores fornecidos pelos organizadores do evento. Não estamos levando em consideração a diária de alimentação para o dia 30/05/2015, pois como as datas serão alteradas, os dias no evento vão cair de 8 para 7 dias.
066	Atletas	Veículo tipo Micro Ônibus, com capacidade para 26 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 30/05, com traslado do Tijuca Tênis Clube até o Aeroporto.	SUB-15	16	Transporte Terrestre	1	1	R\$	570,00	R\$	570,00	O traslado para esta competição é oferecido pela própria organizadora do evento, portanto já está incluso na inscrição da equipe no campeonato.
066	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	SUB-15	18	TAXAS	1	-	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	Valores fornecidos pelos organizadores do evento
067	Atletas	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Porto Alegre X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 27/07, depois das 07 horas, data de retorno dia 03/08 após às 14:00 horas.	SUB-15	12	Transporte Aéreo	12	-	R\$	331,08	R\$	3.732,96	O Aeroporto Internacional Salgado Filho, localizada-se em Porto Alegre, pertence a Região Metropolitana de Porto Alegre, também conhecida como Grande Porto Alegre, reúne 34 municípios do estado do Rio Grande do Sul, dentre eles está Novo Hamburgo
066 - TOTAL PARCIAL										R\$	13.114,32	

067 - 18º ENCONTRO SUL-AMERICANO DE BASQUETE

067	Comissão Técnica	Passagem aérea da cidade do Rio de Janeiro X Porto Alegre X Rio de Janeiro, classe econômica, data da saída dia 27/07, depois das 07 horas, data de retorno dia 02/08 após às 10:30 horas.	SUB-15	5	Transporte Aéreo	5	-	R\$	311,08	R\$	1.555,40	O Aeroporto Internacional Salgado Filho, localizada-se em Porto Alegre, pertence a Região Metropolitana de Porto Alegre, também conhecida como Grande Porto Alegre, reúne 34 municípios do estado do Rio Grande do Sul, dentre eles está Novo Hamburgo
067	Atletas	Veículo tipo Micro Ônibus, com capacidade para 26 passageiros, com ar condicionado, motorista disponível no dia 27/07, com traslado do Tijuca Tênis Clube até o Aeroporto	SUB-15	17	Transporte Terrestre	1	1	R\$	570,00	R\$	570,00	O traslado para esta competição é oferecido pela própria organizadora do evento, portanto já está incluso na inscrição da equipe no campeonato.
067	Comissão Técnica	Valor da diária por pessoa durante a competição	SUB-15	5	Alimentação	5	7	R\$	56,00	R\$	2.310,00	Diárias de acordo com a resolução da CBC
067	Atletas	Taxa de inscrição por atleta em alojamento, inclui alimentação, 3 refeições diárias, camiseta do evento, participação e estómagem.	SUB-15	12	HOSPEDAGEM	12	1	R\$	480,00	R\$	5.760,00	Valores fornecidos pelos organizadores do evento
067	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, segundo descrito no regulamento da competição, quarto duplo, na cidade de Novo Hamburgo-RS, alimentação não inclusa, com ar condicionado, inclui 5 diárias, camiseta e credencial do evento e transferidos.	SUB-15	4	HOSPEDAGEM	2	6	R\$	555,00	R\$	6.660,00	Valores fornecidos pelos organizadores do evento
067	Comissão Técnica	Hospedagem em hotel, segundo descrito no regulamento da competição, quarto single, na cidade de Novo Hamburgo-RS, alimentação não inclusa, com ar condicionado, inclui 6 diárias, camiseta e credencial do evento e transferidos.	SUB-15	1	HOSPEDAGEM	1	6	R\$	667,00	R\$	4.002,00	Valores fornecidos pelos organizadores do evento
067	Atletas	Taxa de inscrição da equipe no Campeonato	SUB-15	17	TAXAS	1	-	R\$	475,00	R\$	475,00	Valores fornecidos pelos organizadores do evento
067 - TOTAL PARCIAL										R\$	21.332,40	

MODALIDADE BASQUETE BOLA - TOTAL										R\$	37.446,72	
TOTAL GERAL (MODALIDADES: NATACAO, POLO AQUATICO, NADO SINCRONIZADO, VOLEIBOL E BASQUETE BOLA)										R\$	1.272.213,94	





Autenticação
H. 05.15
DATA

Paulo Gonçalves Maciel



PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (ANEXO XI)

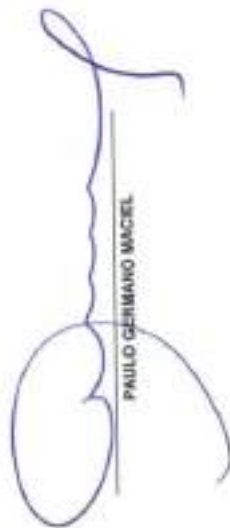
Cronograma de Desembolso - 2015															
Etapas	Participa	Parcelas (R\$)												Total	
		DATA ASSINATURA	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias		
1 a 6	Concedente	636.106,97										636.106,97			1.272.213,94
	Total	636.106,97										636.106,97			1.272.213,94

Vigência 12 meses

Autenticação

14.05/15

DATA


PAULO GERMANO MACIEL

